



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024

UASG: 987467

OBJETO
Aquisição de Kit de Livros Infantis para os CMEI's e Escolas Municipais.

TIPO	MODO DE DISPUTA
MENOR PREÇO POR LOTE	ABERTO

SESSAO PÚBLICA	
17/07/2024	<u>INÍCIO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</u>
29/07/2024 às 8h59min	<u>FIM DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</u>
29/07/2024 às 09h00	<u>ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.</u>
LOCAL:	www.comprasgovernamentais.gov.br

REGISTRO DE PREÇO:	VISTORIA:	INSTRUMENTO CONTRATUAL:	FORMA DE ADJUDICAÇÃO:
NÃO	NÃO	SIM	LOTE

LIC. EXCLUSIVA ME/EPP:	LIC. COM ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA	EXIGE AMOSTRA/DEM:
SIM	NÃO	A DEFINIR PELO PREGOEIRO

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:	<u>Até 3 (três) dias úteis antes do certame.</u>
E-MAIL PARA REGISTRO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES	licitacalifornia@gmail.com
SITE MUNICÍPIO PARA ACESSO AO PROCESSO, EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES:	www.california.pr.gov.br

ANEXOS	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO ANEXO III - MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO
--------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

O **Município de Califórnia, Estado do Paraná**, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Rua 17 de Dezembro, 149 - Centro torna público aos interessados que realizará por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando o que consta no Processo Licitatório nº 067/2024, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 050 de 31 de março de 2023, com as alterações posteriores:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Aquisição de Kit de Livros Infantis para os CMEI's e Escolas Municipais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 78.508,30 (setenta e oito mil quinhentos e oito reais e trinta centavos)

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é a Aquisição de Kit de Livros Infantis para os CMEI's e Escolas Municipais.

1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no cadastro do COMPRASNET e as especificações constantes deste EDITAL e seus anexos, prevalecerão estas últimas.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.2 Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta do Contrato
ANEXO III	Modelo de Carta Proposta para Fornecimento do objeto do Edital
ANEXO IV	Modelo De Declaração de não Vínculo com Órgão Público

2. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA COMPRASNET

2.1 O credenciamento é o nível básico de registro cadastral do particular no SICAF que permite a participação dos interessados em licitações na modalidade de Pregão, na forma eletrônica.

2.2 O cadastro no **SICAF** deverá ser realizado previamente pelo particular interessado diretamente no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, observada as regras, diretrizes e orientações indicadas no próprio Portal.

2.3 O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

2.4 A Prefeitura Municipal de Califórnia/PR não é Órgão responsável por promover o cadastro dos interessados no **SICAF/COMPRASNET**, devendo o particular interessado responsabilizar-se por tal credenciamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- 2.5** O particular interessado (licitante) responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.6** Qualquer declaração, informação ou documento falso anexado ao sistema sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de eventuais consequências de natureza civil e criminal.
- 2.7** O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal, como também a presunção de sua capacidade técnica para operá-lo adequadamente, realizando todas as transações inerentes a este Pregão.
- 2.8** O licitante é responsável pela comunicação imediata ao provedor do Sistema de qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para fins de imediato bloqueio de acesso.
- 2.9** O licitante responsabilizar-se-á pela utilização da chave de identificação e senha de acesso ao Sistema para participar do Pregão na forma eletrônica.
- 2.10** O licitante é responsável por solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio, evitando utilizações indevidas por parte de prepostos e/ou terceiros.
- 2.11** O licitante responsabilizar-se-á pelos ônus decorrentes de eventuais perdas de negócios, como também das sanções cabíveis, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

- 3.1** O particular interessado em participar da presente licitação **OBRIGAR-SE-Á:**
- a) Responsabilizar-se pela proposta, declarações e demais informações cadastradas no Sistema **COMPRASNET**;
 - b) Realizar as declarações eletrônicas exigidas no cadastro da proposta no **COMPRASNET**, sem qualquer falseamento da verdade;
 - c) Remeter, no prazo estabelecido, **EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA**, os documentos de habilitação e a proposta comercial e, quando necessário, os documentos complementares solicitado no presente Edital (e seus apêndices);
 - d) Manter-se logado (online) ao Sistema **COMPRASNET** e acompanhando os trabalhos de processamento do certame durante toda a Sessão Pública Eletrônica;
 - e) Atender tempestivamente aos chamados do Pregoeiro via **CHAT**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- f) Prestar as informações e/ou encaminhar os documentos solicitados pelo Pregoeiro durante a Sessão, observando as condições e prazos fixados neste Edital e seus Anexos;
- g) Acompanhar as informações e/ou documentos disponibilizados no sítio oficial da Instituição em relação ao presente certame, por meio do endereço (<https://www.california.pr.gov.br>) ;
- h) Cumprir a proposta cadastrada ou o lance registrado;
- i) Assinar o instrumento contratual, caso seja vencedor do certame;
- j) Manter-se em situação regular em relação às condições de participação e de habilitação até a data da assinatura da(s) contratação(ões), caso seja vencedor;
- k) Não fazer declaração falsa ou não apresentar documento falso;
- l) Não cometer fraude fiscal;
- m) Não formar conluio ou combinar proposta com concorrente;
- n) Não fraudar ou frustrar a concorrência com utilização de mecanismos eletrônicos de registro de lances;
- o) Não indicar no cadastro da proposta eletrônica no ComprasNet qualquer tipo de caractere especial identificador da empresa para fins de garantia do anonimato da fase competitiva;
- p) Manter atualizadas todas as informações da empresa no **SICAF** que possam facilitar a comunicação, particularmente telefones e e-mail.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- 4.1 O processamento desta licitação será realizado sempre em SESSÃO PÚBLICA ONLINE via Sistema **COMPRASNET**, sendo iniciado na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo, nos termos fixados neste Edital e seus anexos.
- 4.2 Poderão participar da presente licitação os interessados que:
 - a) Possuir credenciamento regular no **SICAF** (item 02), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e acesso ao sistema eletrônico provido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), por meio do Portal de Compras do Governo Federal no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.
 - b) Cadastrar proposta eletrônica, vinculada ao presente Pregão, a proposta comercial em vernáculo e na moeda corrente nacional (e seus respectivos documentos técnicos) e os documentos de habilitação exigidos no Edital (e seus apêndices), até o horário e data de realização da sessão pública de abertura do certame
 - c) Realizar as declarações eletrônicas obrigatórias diretamente no Sistema **COMPRASNET** (item 6.9), por meio das opções "sim" ou "não", até o horário e data de realização da sessão pública de abertura do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

d) Não se enquadrarem em nenhuma das proibições indicadas nas alíneas do item 4.3 deste Edital.

4.3 NÃO PODERÁ PARTICIPAR da presente licitação o interessado que:

- a) Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em âmbito federal e/ou estadual e/ou municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
- e) Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
- f) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

f.1) Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

- g) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- h) Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- i) Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;
- j) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- k) Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.4 A verificação dos impedimentos e condições de participação, previstos no item anterior, ocorrerá somente após a fase de lances, momento no qual o sistema **COMPRASNET** permite a identificação das empresas participantes do certame.

4.5 Analisadas as condições de participação, o Pregoeiro decidirá fundamentadamente em relação à não permanência de licitante no certame.

5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- 5.1** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório deverá ser enviado ao Pregoeiro, **até o 3º (terceiro) dias útil** anterior à data da sessão pública inicial do certame, por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico licitacalifornia@gmail.com , para manifestar as dúvidas acerca do edital de licitação.
- 5.2** O Pregoeiro, com apoio da área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência e da equipe de apoio, prestará os esclarecimentos formalmente solicitados, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, por meio de resposta direta no e-mail e registro no site da Prefeitura: www.california.pr.gov.br , bem como publicação no sistema do **COMPRASNET**.
- 5.3** Até o 3º (terceiro) dia útil antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, poderá IMPUGNAR o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser registrada e enviada por e-mail no endereço: licitacalifornia@gmail.com.
- 5.4** O Pregoeiro, com apoio da assessoria responsável pela elaboração do Edital e seus anexos e da equipe de apoio, DECIDIRÁ sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, dando publicidade à decisão por meio de registro no site da Prefeitura: www.california.pr.gov.br, bem como publicação no sistema do **COMPRASNET**.
- 5.5** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.6** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 5.7** Acolhida a impugnação contra este Edital e seus anexos, serão procedidas as alterações e adequações necessárias, bem como designada nova data para a realiização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 5.8** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no sítio oficial da Prefeitura: www.california.pr.gov.br, para conhecimento da sociedade em geral e dos licitantes em potencial, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas, que vincularão os participantes e a administração.
- 5.9** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital e seus anexos, apontando eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem, o cidadão ou licitante que não o fizer nos prazos e condições fixados neste item, hipótese em que tal petição não terá efeito de impugnação e não obstaculizará a realização normal da sessão.

6. DO CADASTRO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA COMPRASNET



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- 6.1** A participação neste certame licitatório dar-se-á pela utilização da senha de acesso individual ao Sistema **COMPRASNET** de cada licitante, mediante prévio cadastro da proposta comercial eletrônica e anexação obrigatória da proposta comercial e da documentação de habilitação exigidos neste Edital (e seu **ANEXO I**), até a data e horário previsto para abertura da sessão do certame;
- 6.2** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do **SICAF**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 6.3** O licitante declarará em campo próprio do sistema o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. A falsidade de declaração sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.
- 6.4** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos da etapa de lances e julgamento da proposta.
- 6.5 ATENÇÃO:** À luz do disposto no Decreto Municipal nº 050/2023, e art. 26, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante deverá, obrigatória e previamente, registrar sua proposta de preços no Sistema e, nos termos do art. 63, II, da Lei Federal nº 14.133/21, a proposta de preços atualizada e os documentos de habilitação serão exigidos posteriormente e apenas do(s) licitante(s) vencedor(es).
- 6.6** O licitante deverá consignar diretamente no Sistema, na forma nele disposta, além da descrição sucinta do objeto a ser fornecido, inclusive com indicação de marca, modelo e fabricação (se for o caso), a quantidade e os valores unitários e total do objeto proposto, já inclusas todas as despesas inerentes, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.
- 6.7** Até a abertura da sessão do certame, o licitante poderá livremente retirar, alterar ou substituir a proposta anteriormente cadastrada, como também excluir ou anexar novos documentos relativos à proposta comercial e/ou habilitação. Depois da data e horário de abertura da Sessão, não caberá qualquer alteração ou desistência de proposta.
- 6.8** Não poderá ser incluído no registro da proposta eletrônica diretamente no **COMPRASNET** qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa identificar o licitante, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta e aplicação de **SANÇÃO ADMINISTRATIVA**.
- 6.9** No momento do cadastro da proposta comercial deverá o licitante, além de anexar a respectiva proposta comercial escrita e a documentação de habilitação, realizar as seguintes declarações, disponíveis no próprio Sistema (conforme o caso):
- a) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- b) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus apêndices, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- d) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- f) que o objeto será executado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- g) que cumpre os requisitos do Decreto Federal nº 7.174/2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência, se for o caso.

6.10 ATENÇÃO: As declarações mencionadas no subitem anterior serão visualizadas pelo Pregoeiro na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de fax, e-mail ou pelo Sistema **COMPRASNET**.

6.11 A falsidade relativa a qualquer das declarações exigidas no item 7.9 deste Edital sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo das consequências civis e penais que seu ato ensejar.

6.12 O registro de proposta comercial eletrônica vinculado ao presente certame implica, independente de expressa declaração, na(o):

- a) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- b) garantia do cumprimento da proposta por prazo mínimo de 90 DIAS, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- c) compromisso do licitante para com o rigoroso cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições fixadas no Termo de Referência (ANEXO I);
- d) impossibilidade de posterior desistência ou declínio de proposta, a partir da data da abertura da sessão eletrônica;
- e) submissão às sanções administrativas previstas neste Edital e seus anexos;
- f) obrigação de participar ativamente do certame (ONLINE) até a sua conclusão, encaminhando toda a documentação solicitada e/ou prestando as informações e esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

6.13 ATENÇÃO: No momento do cadastro ou registro da proposta comercial eletrônica, o licitante deverá atentar para o fato de que, por razões de limitações técnicas das especificações dos materiais constantes no CATMAT/CATSERV (COMPRASNET), as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO OBJETO LICITADO**, para efeito de cotação do preço e formulação da proposta, serão sempre aquelas constantes do termo de referência (ANEXO I).

6.14 ATENÇÃO: Após a abertura da sessão pública eletrônica do presente certame, não cabe em nenhuma hipótese desistência de proposta.

6.15 ATENÇÃO: Nenhuma proposta comercial ou documentação de habilitação poderá ser encaminhada ao Pregoeiro por e-mail ou outro meio de comunicação antes do encerramento da etapa competitiva, sob pena de quebra do anonimato da competição.

7. DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA

7.1 A Sessão Pública eletrônica deste Pregão será conduzida por Pregoeiro, designado pela autoridade competente, sendo a abertura prevista para a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, por meio do sistema **COMPRASNET** no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.2 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

7.3 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá **EXCLUSIVAMENTE** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (**CHAT**), o qual será gerenciado diretamente pelo Pregoeiro e constará da Ata da Sessão eletrônica.

7.4 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, registrar os lances, anexar os documentos e prestar as informações solicitadas, durante toda a licitação, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da preclusão de direitos ou da perda de negócios, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 A não anexação ou envio de documentos exigidos no Edital e seus Anexos, bem como a não prestação de informações ou o não pronunciamento em relação a questão suscitada pelo Pregoeiro, além de poder acarretar a oportuna **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO** do particular do certame, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de outras responsabilidades civis e penais que seu ato acarretar, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021.

7.6 Toda a Sessão Pública será documentada automaticamente pelo sistema na respectiva Ata da Sessão, a qual será gerada e disponibilizada para consulta de todos os interessados por meio do Portal de Compras Governamentais.

7.7 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a DEZ MINUTOS, a Sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente 12 HORAS após comunicação expressa aos participantes, por meio do Portal no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- 7.8** Cabe ao licitante acompanhar continuamente as informações e documentos divulgados ou disponibilizados por meio do sítio oficial da Instituição na Internet (www.california.pr.gov.br)
- 7.9** Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a Sessão com a devida comunicação prévia via **CHAT**, como também registrando no Sistema **COMPRASNET** a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.10** Em face do horário, poderá o Pregoeiro estabelecer intervalo para almoço, sem a suspensão da Sessão, mediante comunicação prévia via **CHAT**.

8. DA ETAPA COMPETITIVA DE LANCES ELETRÔNICOS

- 8.1** A etapa competitiva do certame dar-se-á com o anonimato dos participantes para fins de garantia da lisura do certame.
- 8.2** O Pregoeiro deverá fazer uma adequada gestão da ETAPA COMPETITIVA para não provocar o encerramento da disputa para todos os ITENS/GRUPOS do objeto ao mesmo tempo, visando viabilizar as melhores condições de disputa possíveis aos interessados que estejam concorrendo a mais de um ITEM/GRUPO do objeto.
- 8.3** Aberta a etapa competitiva, os licitantes aptos poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo automaticamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.4** Os lances serão apresentados por cada licitante apto, de forma sucessiva, sempre com valores inferiores em relação aos últimos registrados por eles e registrados pelo Sistema **COMPRASNET**, sendo aceitos LANCES INTERMEDIÁRIOS.
- 8.5** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante (anonimato).
- 8.6** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.7** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade de cada licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração posterior.
- 8.8** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.9** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- 8.10** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.12** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.
- 8.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá **EXCLUIR** qualquer lance cujo valor seja considerado supostamente irrisório ou inexecutável, ou até que entenda ter sido lançado erroneamente, cabendo ao sistema o encaminhamento de mensagem automática ao licitante, o qual terá a faculdade de repetir tal lance.
- 8.15** Serão as propostas ou lances finais classificados, automaticamente, em ordem crescente de valores, segundo o critério objetivo de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 8.16** Havendo empresa em situação especial que tenha direito a tratamento diferenciado, o sistema Comprasnet iniciará automaticamente a fase de exercício de tal direito.
- 8.17** Se não houver lances na **ETAPA COMPETITIVA** e isso resultar no empate de duas ou mais propostas, o desempate será realizado por **SORTEIO ELETRÔNICO** pelo próprio Sistema **COMPRASNET**.

9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 9.1** Em relação ao(s) Item(ns)/GRUPO(s) quando da **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP (caso exista)**, não é aplicável o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto de fase de lances, nos termos fixados no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.2** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art.5º, § 4º e incisos, da Lei nº 14.133 de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.2.1** Produzidos no País;
 - 9.2.2** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - 9.2.3** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

9.2.4 Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.3 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.4 Na fase de **HABILITAÇÃO**, será concedido **TRATAMENTO DIFERENCIADO** às **ME's/EPP's** que estejam com problemas de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, à luz do disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme as seguintes regras:

- a) em se tratando de microempresas ou empresas de pequeno porte com alguma **RESTRIÇÃO** na comprovação da **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**, deverá(ão) ser apresentada(s) e juntada(s) aos autos a(s) respectiva(s) certidão(ões) com validade vencida ou com restrição, sendo aceita a situação parcial de irregularidade ali comprovada e julgado "habilitada" a empresa no certame;
- b) será assegurado o prazo de **05 DIAS ÚTEIS**, cujo termo inicial corresponderá ao momento da convocação para assinatura do termo ou instrumento contratual, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões;
- c) a não regularização da documentação fiscal no prazo indicado no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos;
- d) no caso de decadência do direito por não regularização da situação, será facultado à **PMI** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para firmar o contrato, ou até cancelar a licitação.

10. DA AFERIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

10.1 Encerrada a **ETAPA COMPETITIVA**, e transcorrida a fase de exercício do direito de preferência (se for o caso), o Pregoeiro verificará o cumprimento das **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**, realizando as seguintes consultas/diligências:

- a) Consulta Situação do Fornecedor e Relatório de Ocorrências (impedimentos, suspensões, multas, etc) registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**), no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do **TCU**, no link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- 10.2** Não cumpridas quaisquer das condições de participação, o Pregoeiro **DESCCLASSIFICARÁ A PROPOSTA DO PARTICULAR**, sendo este impedido de prosseguir no certame, por decisão fundamentada, devidamente registrada no campo **DESCCLASSIFICAÇÃO** do Sistema **COMPRASNET**.

11. DA ACEITABILIDADE DO PREÇO FINAL PROPOSTO

- 11.1** O(A) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.
- 11.2** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 11.3** Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 11.4** O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal deste Órgão ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas contratadas, para orientar sua decisão.

12. DA NEGOCIAÇÃO

- 12.1** Aceitada a proposta melhor classificada, o Pregoeiro procederá à negociação por meio do **CHAT**, sendo o licitante convocado para, no mesmo prazo fixado pelo Pregoeiro, (que não será inferior a 10 minutos), pronunciar-se quanto à possibilidade ou não da redução dos preços, prorrogável a pedido do licitante e a critério do Pregoeiro.
- 12.2** Eventuais reduções de preços alcançadas na negociação serão registradas no sistema diretamente pelo Pregoeiro, por ocasião da classificação das propostas.
- 12.3** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital, prazo de no mínimo 02 (duas) horas contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio de proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado ou negociação.
- 12.4** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado pela Administração, observado o disposto no parágrafo §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 050/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

13.1 Nos termos fixados no Item 7 deste Edital, a **PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA** (e os documentos técnicos pertinentes ao objeto, se for o caso), como também a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, deverão ser encaminhadas apenas pela empresa vencedora. O Pregoeiro, neste caso, procederá da seguinte forma:

- a) O Pregoeiro Via **CHAT**, requisitará à empresa que encaminhe a proposta comercial ajustada ao lance final, juntamente com os documentos de habilitação, por meio da opção "ENVIAR ANEXO" do Sistema **COMPRASNET**, no prazo de 02 (duas) HORAS, contados da convocação do Pregoeiro, prorrogável a pedido do licitante e/ou a critério do pregoeiro, desde que a situação assim exija.
- b) Se o licitante não estiver logado e/ou não responder, via **CHAT**, à convocação do Pregoeiro, terá o prazo indicado na alínea "a" deste item para envio da documentação solicitada, sob pena de decair do direito de participar da licitação e ter sua proposta **DESCCLASSIFICADA** ou ser **INABILITADO**, observado o disposto no item 8.4 deste Edital;
- c) Para fins de viabilização operacional, o Pregoeiro poderá convocar e reconvocar "Anexo" quantas vezes se fizerem necessárias, tendo em vista a finalidade do ato e a ampliação da competitividade.
- d) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
 - d.1) I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
 - d.2) II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.2 Sob pena de **INABILITAÇÃO** ou **DESCCLASSIFICAÇÃO**, toda a proposta e documentação exigida neste Edital (e seus anexos) deverá ser emitida em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

- a) No caso em que o licitante seja matriz, a documentação deverá ser emitida com CNPJ da matriz;
- b) No caso em que o licitante seja filial, a documentação deverá ser emitida com CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito (CND) perante o INSS, desde que conste no próprio documento a validade para a matriz e a filial; como também, quanto ao Certificado de Regularidade de Situação (FGTS), para o licitante que proceda ao recolhimento dos encargos de forma centralizada;
- c) Será dispensada a apresentação, no nome e no CNPJ da filial, daquele documento que pela própria natureza apenas seja emitido em nome da matriz;
- d) O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento do licitante que efetivamente executará o objeto da presente licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

e) Caso a contratada opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

13.3 Em se tratando de **ME/EPP**, e havendo alguma **RESTRIÇÃO** na comprovação da **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**, será assegurado o prazo de **05 DIAS ÚTEIS**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões.

13.4 A não regularização da documentação fiscal no prazo indicado no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus apêndices, sendo facultado o Município de Califórnia – PR, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

13.5 Na hipótese de não haver lances na sessão, o pregoeiro poderá julgar a melhor proposta comercial inicialmente cadastrada, caso nessa conste descrição completa do objeto licitado com todas as informações necessárias e suficientes, de maneira que seja possível a análise da qualidade do objeto proposto.

13.6 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar documentação complementar à proposta e habilitação, poderá ser **DESCCLASSIFICADO** ou **INABILITADO** e sujeitar-se-á às **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** previstas neste edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

13.7 As empresas participantes do certame somente deverão encaminhar propostas, declarações ou quaisquer outros documentos se expressamente previstos no Edital (e seus anexos) e/ou solicitado pelo Pregoeiro, mediante notificação efetuada pelo canal de comunicação (**CHAT**), sob pena de serem estes descartados.

13.8 A documentação original ou cópia autenticada, caso seja solicitada expressamente pelo Pregoeiro, deverá ser encaminhada, no prazo de 05 DIAS ÚTEIS, contado da solicitação, ao endereço constante no preâmbulo deste Edital e em atenção à Comissão Permanente de Licitação (CPL).

14. DA PROPOSTA COMERCIAL

14.1 A PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA deverá conter, preferencialmente, as seguintes informações e documentos (modelo **ANEXO III**):

a) folha de rosto em papel timbrado da empresa, contendo a firma ou denominação do particular, inclusive com o número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail, bem como referência ao número do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

presente certame, o nome do Órgão a quem se destina, valor global em algarismos e por extenso, prazo de validade, e outras informações pertinentes;

b) indicação da quantidade, preços unitário e total, conforme especificações contidas no ANEXO I;

c) fabricante, marca, modelo e/ou referência do objeto cotado (se for o caso),

d) certificações, rotulagens, autorizações ou outros documentos exigidos no Termo de Referência, se houver (ANEXO I);

15. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

15.1 O julgamento da proposta será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as **EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE QUALIDADE** do objeto proposto pelo licitante.

15.2 O Pregoeiro poderá solicitar **PARECER TÉCNICO** à unidade solicitante, para fins de avaliação da conformidade do objeto cotado às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (**ANEXO I**).

15.3 Caso a compatibilidade com as especificações técnicas mínimas fixadas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios ordinários previstos neste Edital, o Pregoeiro solicitará a apresentação de **AMOSTRA**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados da solicitação, observando-se as seguintes regras e procedimentos:

- A.** a AMOSTRA será solicitada apenas ao licitante classificado temporariamente em primeiro lugar, por intermédio de mensagem (**CHAT**) no Sistema **COMPRASNET** com a indicação do local e horário de sessão de avaliação;
- B.** a análise da AMOSTRA será baseada em critérios técnicos e objetivos, conforme fixado no Termo de Referência (**ANEXO I**), sendo emitido parecer técnico fundamentado no caso de recusa;
- C.** o resultado da avaliação técnica será divulgado por meio de mensagem no Sistema **COMPRASNET**, bem como o parecer técnico será disponibilizado aos interessados no sítio oficial da Instituição (www.california.pr.gov.br);
- D.** no caso de não haver entrega da AMOSTRA ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de AMOSTRA fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será **DESCCLASSIFICADA**;
- E.** Se a(s) AMOSTRA(S) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) AMOSTRA(S) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- F.** O(s) exemplar(es) (AMOSTRA(S)) colocado(s) à disposição da Administração será(ão) tratado(s) como protótipo(s), podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento
- G.** Após o resultado final da licitação, a(s) AMOSTRA(S) entregue(s) deverá(ão) ser recolhida(s) pelo(s) licitante(s) no prazo de 30 DIAS, após o qual poderá(ão) ser descartada(s) pela Administração, sem direito a ressarcimento;
- H.** O(s) licitante(s) deverá(ão) colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 15.4** Será **DESCCLASSIFICADA**, por despacho fundamentado, a proposta do licitante que:
- A.** deixar de indicar, anexar ou comprovar as informações exigidas neste Edital e seus anexos;
 - B.** indique objeto que não atenda a todas as exigências de qualidade e às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (**ANEXO I**);
 - C.** não contenha quantidade numérica, fabricante, marca, modelo e/ou referência do objeto cotado (se for o caso), conforme contida no Termo de Referência (**ANEXO I**).
- 15.5** Será **CLASSIFICADA** a proposta que atende satisfatoriamente a todas as exigências fixadas no Edital e seus anexos, bem como cujo objeto proposto esteja tecnicamente conforme com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência (**ANEXO I**).
- 15.6** Se a proposta for **DESCCLASSIFICADA**, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital e seus anexos, segundo os procedimentos fixados nos subitens anteriores.
- 15.7** Escolhida a proposta que melhor atenda aos fins pretendidos, segundo as regras do Edital e seus anexos, o Pregoeiro passará à fase de habilitação.
- 15.8** Determinadas informações e formalidades exigidas pelo presente Edital e seus anexos que não afetem a essência da proposta do licitante poderão ser dispensadas pelo Pregoeiro, ou até mesmo complementadas via sistema (via **CHAT**) ou da ferramenta "Enviar Anexo", a qualquer momento durante a fase de julgamento, no sentido de ampliar a competitividade e atingir a finalidade do certame, mediante despacho fundamentado.
- 15.9** Quaisquer modelos apensos (ou anexados) a este Edital servem apenas como orientação aos licitantes, não sendo motivo de desclassificação, a apresentação de propostas ou documentos que sejam elaboradas de forma diferente, mas que contenham os elementos essenciais para comprovação das informações necessárias.
- 15.10** No julgamento das propostas, e considerando o interesse público na maior competitividade possível no certame, o pregoeiro poderá:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- A.** solicitar complementação de informações, documentos e ajustes na proposta escrita para fins de atendimentos das exigências legais e editalícias;
 - B.** solicitar ajustes aritméticos e/ou de percentuais e valores da planilha de custo e formação de preços para fins de adequação da proposta às exigências legais e editalícias, vedada majoração do valor global proposto;
 - C.** sanar erros ou falhas que não alterem a substância e nem a validade jurídica das propostas e documentos anexos, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;
 - D.** realizar diligências em sítios oficiais e/ou via telefone para fins de complementação de informações acessórias ou que não prejudiquem a segurança da proposta do particular, sendo tudo consignado, via CHAT, na ata dos trabalhos.
- 15.11** Sempre que a proposta não for aceita ou for desclassificada, e antes de o Pregoeiro passar à análise da subsequente, haverá nova verificação automática, pelo Sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, podendo reabrir-se os procedimentos previstos no item **XI** deste Edital.

16. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1 A **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** no presente certame compreenderá:

16.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso):

- 16.1.1.1** EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: documento comprobatório da inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis competente (Junta Comercial);
- 16.1.1.2** MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - CCMEI - Certificado da Condição de Microempendedor Individual, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 16.1.1.3** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) – ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso) acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 16.1.1.4** SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso), JUNTAMENTE com o último aditivo, ou SOMENTE o ato constitutivo consolidado e aditivos firmados posteriormente à referida consolidação;
- 16.1.1.5** SOCIEDADE POR AÇÕES: além dos documentos exigidos no subitem anterior, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- 16.1.1.6** SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 16.1.1.7** EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA: decreto de autorização, assim como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 16.1.1.8** COOPERATIVAS: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 16.1.1.9** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

16.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 16.1.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 16.1.2.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível/semelhante com o objeto contratual;
- 16.1.2.3** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 16.1.2.4** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 16.1.2.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 16.1.2.6** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 16.1.2.7** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual.

16.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 16.1.3.1** A Proponente deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Deverá (ão) ser apresentado (s) **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por Pessoa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove(m), em razão de contrato vigente ou já cumprido, que a licitante já tenha fornecido, de maneira satisfatória e a concreto, o objeto compatível/semelhante desta licitação;

a.1) O(s) atestado(s) deve(m) ser, assinado(s) pelo representante legal da contratante e devem conter os dados da empresa contratada (não menos que Razão Social e CNPJ).

b.2) O O Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de apoio, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 050/2023.

16.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.1.4.1 Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

16.1.4.2 Apresentar Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial ou pelo Registro competente que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 8º, Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007); ou certidão simplificada emitida pelo site da Junta Comercial do Estado sede da Empresa.

16.1.5 DECLARAÇÕES

16.1.5.1 TRABALHO DE MENOR - Declaração eletrônica de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

16.1.5.2 FATO IMPEDITIVO - Declaração eletrônica de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

16.1.5.3 MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declaração eletrônica de que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;

16.1.5.4 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - Declaração eletrônica de que cumpre plenamente as condições de habilitação fixadas no Edital e seus anexos;

16.1.5.5 ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - Declaração eletrônica de que elaborou de forma independente a proposta comercial e seu(s) lance(s).

16.1.5.6 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

16.1.5.7 Declaração de Não Possuir Vínculo Empregatício com o órgão Público conforme Anexo V deste edital, já a declaração exigida no subitem 18.1.5.6, deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos de habilitação.

16.2 As declarações exigidas no subitem **16.1.5.1, 16.1.5.2, 16.1.5.3, 16.1.5.4, 16.1.5.5 e 16.1.5.6** deverão ser realizadas eletronicamente no momento do cadastro da respectiva proposta e poderão ser extraídas pelo Pregoeiro diretamente do Comprasnet, não sendo de apresentação ou encaminhamento obrigatório pelo licitante. **Já a declaração prevista no item 16.1.5.7 deverá ser feita conforme Anexo IV e encaminhada juntamente com os documentos de habilitação.**

16.3 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.4 A critério do Pregoeiro, caso haja disponibilidade ONLINE e seja favorável à agilidade e competitividade do certame, poderão ser realizadas consultas diretamente aos sítios institucionais na Internet para fins de comprovação de regularidade de situação dos licitantes, fazendo constar, via **CHAT**, na ata dos trabalhos tais diligências.

16.5 Não havendo indicação no corpo da própria certidão ou documento oficial apresentado para comprovação das exigências de habilitação previstas nesta cláusula, serão considerados válidos todos aqueles emitidos há, no máximo, 180 DIAS da data da sessão inicial do presente certame, ou conforme o prazo definido pelo órgão emissor.

16.6 É facultado ao Pregoeiro, para aceitação dos documentos de habilitação, promover diligências para confirmar a veracidade das informações prestadas.

17. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

17.1 Será acessado o **SICAF** para fins de consulta do cadastro do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, para fins de verificação parcial da habilitação de cada licitante, sendo impresso o extrato que integrará a documentação de habilitação do(s) licitante(s).

17.2 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo **SICAF**, serão visualizadas e impressas as declarações eletrônicas para fins de cumprimento do exigido no subitem **17.1.5.** deste Edital.

17.3 Para fins de julgamento da habilitação, poderá haver a verificação em SÍTIOS OFICIAIS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES EMISSORES DE CERTIDÕES E/OU DOCUMENTOS DIVERSOS, como forma de provar a autenticidade dos documentos/certidões e regularidade do licitante, ou até para fins de obtenção de certidões e informações, sendo comprovadas nos autos tais diligências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

17.4 Caso o licitante esteja com alguma certidão com prazo de validade vencida, poderá o Pregoeiro e/ou a equipe de apoio realizar diligências eletrônicas diretamente nos sítios oficiais.

17.5 Poderá ser **INABILITADO** o licitante que:

- a) deixar de encaminhar ou de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 16 deste Edital;
- b) apresentar certidão ou outro documento com prazo de validade vencido;
- c) apresentar quaisquer documentos em desacordo com este Edital;
- d) não contenha em seu ato constitutivo atividade econômica compatível com o objeto da presente licitação;
- e) não comprove exigência(s) de habilitação prevista neste Edital e seus anexos.

17.6 Sendo o licitante **ME/EPP**, não será motivo de **INABILITAÇÃO** a existência de restrições na sua **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**, sendo observado o seguinte procedimento:

- a) será o licitante declarado habilitado no certame para fins de posterior regularização, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/2006.
- b) será assegurado o prazo de 05 DIAS ÚTEIS, cujo termo inicial corresponderá ao momento da convocação para assinatura da ARP ou do termo de contrato ou equivalente, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões, visando levantar a(s) restrição(ões) identificada(s) na fase de habilitação.
- c) a não regularização da situação fiscal no prazo fixado na alínea anterior, haverá a decadência do direito à contratação, sendo facultado à Prefeitura de Califórnia - PR convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para firmar o contrato ou equivalente, ou até cancelar a licitação.

17.7 Será **HABILITADO** o licitante que comprovar satisfatoriamente todas as capacidades subjetivas exigidas no item **17** deste Edital.

17.8 No julgamento da habilitação, poderá o Pregoeiro adotar os procedimentos, diligências e decisões previstas nos itens **16.7 a 16.9** desta Edital.

18. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1 Declarado o(s) vencedor(es), o pregoeiro abrirá prazo mínimo de 30 MINUTOS. Durante esse tempo qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua **INTENÇÃO DE RECORRER** com registro da síntese de suas razões, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por qual(is) motivo(s).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- 18.2** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 18.3** O recurso administrativo poderá atacar qualquer ato decisório ou procedimento adotado pelo Pregoeiro durante todo o certame, não sendo meio adequado para impugnar regras do edital e seus anexos.
- 18.4** Havendo registro de **INTENÇÃO DE RECURSO**, o Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema, em razão da não observância dos pressupostos recursais de admissibilidade.
- 18.5** Será rejeitada a **INTENÇÃO DE RECURSO** de caráter protelatório que:
- a) seja registrada por quem não tenha legítimo interesse;
 - b) seja intempestiva;
 - c) não ataque ato decisório ou procedimental praticado pelo Pregoeiro no certame; e/ou
 - d) fundamentada em mera insatisfação do licitante, sem alegação de qualquer fato prejudicial ou desconforme com o presente Edital e/ou com a legislação vigente.
- 18.6** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita terá o prazo de 03 (três) DIAS ÚTEIS para apresentar as razões do recurso, por meio de registro no sistema, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 18.7** Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vistas dos autos ou consultar as informações do certame disponíveis no próprio sistema **COMPRASNET**.
- 18.8** Decorridos os prazos de apresentação de razões e contrarrazões, o pregoeiro deverá analisar fundamentadamente os fatos e fundamentos arguidos pelo(s) recorrente(s), podendo, em sede de juízo de retratação:
- a) reconsiderar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, reformando-a; ou,
 - b) manter inalterada a decisão recorrida.
- 18.9** Em qualquer das situações contidas no item **19.7**, o processo deverá ser submetido, depois de devidamente instruído pelo Pregoeiro, à análise hierárquica superior para fins de decisão final, podendo a autoridade competente:
- a) decidir de pronto o mérito do recurso, segundo os documentos e informações contidas nos autos, como também os fundamentos da decisão do Pregoeiro.
 - b) determinar prévia emissão de pareceres da área técnica interessada e/ou parecer jurídico para fins de decisão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- 18.10** Não é imprescindível haver total correspondência entre os fatos e fundamentos indicados na intenção de recurso e as razões escritas do respectivo recurso.
- 18.11** A não apresentação das razões referente à intenção de recurso registrada no sistema importa preclusão do direito e julgamento do recurso, segundo os fatos e fundamentos indicados na própria intenção.
- 18.12** Não cabe recurso adesivo por ocasião do exercício do direito de contrarrazoar.
- 18.13** Na análise e julgamento do recurso, poderá o pregoeiro baixar em diligência os autos para fins de pronunciamento da unidade técnica responsável pela especificação do objeto, bem como da assessoria responsável pela elaboração do edital, para Assessoria Jurídica e/ou Assessoria Contábil.
- 18.14** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, sendo reaberta a Sessão Pública para fins de prosseguimento do certame.
- 18.15** No caso de licitações com julgamento POR GRUPO, a aceitação de intenção de recurso apenas suspenderá a tramitação do processo licitatório em relação ao(s) GRUPO(S) recorrido(s), inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomeçará a contar quando da decisão final da autoridade competente, sendo realizado o encerramento da sessão e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro em face dos demais GRUPO do objeto da licitação.

19. DA REABERTURA DA SESSÃO

- 19.1** A Sessão Pública poderá ser **REABERTA**, em prazo não inferior a 24 HORAS, em relação ao(s) ITEM(S) do objeto que apresente os seguintes eventos, observada sempre a ordem classificatória da fase de lances:
- a) Julgamento favorável em sede de recurso administrativo que leve à anulação de atos da fase preparatória ou da própria Sessão Pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
 - b) Constatado erro/impropriedade na aceitação e julgamento da proposta, ou no julgamento da habilitação, sendo retroagido o certame aos procedimentos imediatamente anteriores ao instante do erro/impropriedade declarada;
 - c) Licitante declarado vencedor que não assinar o instrumento contratual, sendo o certame retomado da fase de aceitação e julgamento das propostas;
 - d) ME/EPP com restrição da habilitação fiscal e trabalhista que seja vencedora do certame e não comprovar tal regularidade no prazo fixado neste Edital, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, sendo reiniciados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

e) Licitante vencedor que não mantenha as condições de participação e de habilitação até o momento da assinatura do instrumento contratual, sendo reiniciados os procedimentos de aceitação e julgamento das propostas.

19.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a Sessão reaberta, sendo devidamente registrados no Sistema **COMPRASNET** a data e hora de tal reabertura, observadas os seguintes meios:

- a) A convocação se dará por meio do sistema Comprasnet (**CHAT** ou evento de reabertura) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- b) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **SICAF**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

19.3 À Sessão Pública reaberta aplica-se todos os procedimentos e regras de processamento fixadas neste Edital, a depender apenas da fase em que se retomarão os trabalhos.

20. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

d.1) Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

d.2) O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

d.3) Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

d.4) O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.

20.2 Caso haja **RECURSO ADMINISTRATIVO** em que o Pregoeiro mantiver sua decisão, o processo será submetido à superior consideração da autoridade competente para fins de decisão final do recurso, homologação do certame e adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es), POR GRUPO(S).

20.3 Por meio de **DESPACHO** fundamentado, poderá a autoridade competente:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- a) homologar o certame para produção de todos os efeitos de fato e de direito previstos na legislação;
- b) anular, total ou parcialmente, em razão de ilegalidade, determinando o aproveitamento dos atos não viciados; ou,
- c) revogar, total ou parcialmente, o certame por razões de conveniência e oportunidade, à luz do interesse público primário tutelado.

20.4 Não havendo homologação do certame, decorridos 90 (noventa) DIAS da data de abertura das propostas, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).

21. DA PUBLICIDADE

21.1 O presente Edital será publicado, em forma de aviso, nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente no Decreto Municipal nº 050/2023.

21.2 Todos os atos do procedimento licitatório durante a chamada fase externa serão divulgados via Internet no site da Prefeitura: www.california.pr.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal – **COMPRASNET** (www.comprasgovernamentais.gov.br).

21.3 O Termo de Contrato será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município (D.O.M).

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Califórnia para o presente exercício, conforme abaixo:

Manutenção das Escolas Municipais

07.017.12.361.0017.2042 – 3.3.90.30 Fonte 107 – Red. 435

07.017.12.361.0017.2042 – 3.3.90.30 Fonte 141 – Red. 436

Manutenção de Centros Educacional Infantil

07.017.12.365.0019.2045 – 3.3.90.30 Fonte 107 – Red. 505

07.017.12.365.0017.2045 – 3.3.90.30 Fonte 141 – Red. 506

23. DA CONTRATAÇÃO

23.1 A contratação do objeto da presente licitação será formalizada por intermédio de termo de contrato (ANEXO II do Edital), contendo todas as cláusulas e condições necessárias e suficientes para disciplinar a relação contratual, à luz do disposto no Decreto Municipal nº 050/2023 e o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21.

23.2 A vigência da(s) contratação(ões) decorrente(s) desta licitação observará os prazos e condições



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

fixados no Termo de Referência (**ANEXO I** ao Edital).

- 23.3** O particular será **NOTIFICADO**, via e-mail ou por ofício, para, no prazo de 05 (cinco) DIAS úteis, contados da convocação, assinar e retirar a nota de empenho de despesas ou termo de contrato. O aludido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 23.4** Convocado para assinatura ou aceitar da nota de empenho de despesas ou da autorização de serviço, o particular deverá (conforme o caso) apresentar a documentação necessária para tanto, nos termos fixados neste Edital e seus anexos.
- 23.5** O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários, até o limite legalmente permitido, nos termos do art. 125, da Lei nº. 14.133/21.
- 23.6** A recusa do particular em atender às convocações deste item, desde que ocorram dentro do prazo de vigência do contrato, sujeita-os às sanções previstas neste Edital e seus anexos, sem prejuízos das demais penalidades legalmente estabelecidas.

24. DOS ADITIVOS

- 24.1** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 25.1** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 26.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

27. DO PAGAMENTO

- 27.1** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 27.2** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = numero de dias entre adata prevista para opagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$

TX = percentual de taxa anual = 6%.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

28.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

28.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

28.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

28.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

28.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

28.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

28.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

28.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

28.1.8.1 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

28.1.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

28.1.9.1 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

28.1.10 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

28.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

28.2.1 advertência;

28.2.1.1 A sanção prevista na subcláusula 29.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na subcláusula 29.1.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

28.2.2 multa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

28.2.2.1 A sanção prevista na cláusula 29.2.2, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na cláusula 29.1 deste edital

28.2.3 impedimento de licitar e contratar:

28.2.3.1 A sanção prevista na subcláusula 29.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas subcláusulas 29.1.2, 29.1.3, 29.1.4., 29.1.5, 29.1.6, 29.1.7 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

28.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

28.2.4.1 A sanção prevista na subcláusula 29.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas subcláusulas 29.1.8, 29.1.9, 29.1.10, 29.1.11, 29.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nas subcláusulas 29.1.2, 29.1.3, 29.1.4., 29.1.5, 29.1.6, 29.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na subcláusula 29.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

28.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

28.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

28.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

28.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

28.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

28.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

28.4 As sanções previstas nas cláusulas 29.2.1, 29.2.3, 29.2.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na cláusula 29.2.2 deste edital.

28.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

28.6 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

28.7 Na aplicação da sanção prevista na cláusula 29.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

28.8 A aplicação das sanções previstas nas cláusulas 29.2.3 e 29.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Decreto Municipal nº 050/2023 e da Lei Federal nº 14.133/21.

28.9 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no edital ou em contrato.

29. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

29.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

29.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

29.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

29.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 28 e 29 do Decreto nº 11.462/2023.

30. DA GARANTIA/ VALIDADE DO OBJETO

30.1 Os produtos fornecidos devem possuir uma garantia/validade do fabricante, computados a partir da data do recebimento definitivo.

30.2 Havendo prazo de garantia superior ao mínimo exigido prevalecerá a regra mais favorável a Administração Pública.

30.3 Durante o período de garantia/validade, os produtos que apresentarem defeitos deverão ser trocados por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos produtos originalmente fornecidos e todas as despesas inerentes à reposição e transporte, correrão por conta da Contratada, não cabendo qualquer ônus a Contratante, conforme o caso.

31. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

31.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

31.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

31.2 O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis;

31.3 Declarará viciado o processo de licitação e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

31.4 Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de um contrato financiado pelo Banco e ser um



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço designado de uma empresa elegível a quem se está outorgando um contrato financiado pelo Banco.

31.5 Se algum funcionário do Contratado tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.

31.6 O Contratado deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo Banco, se o Banco assim solicitar.

31.7 O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula sobre [Práticas Corruptas ou Fraudulentas], que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Subcláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato (bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as Diretrizes de Aquisições do Banco).

32. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1 A critério da Administração, poderá a presente licitação:

- a) Ter a abertura da sessão **ADIADA**, por conveniência da Administração, mediante prévia publicação no Diário Oficial e registro no **COMPRASNET**, para fins de obtenção de melhores condições de análise de pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações do edital, ou por outras razões de interesse da Instituição.
- b) Ser **SUSPensa**, por conveniência da Administração, mediante prévia publicação no Diário Oficial do Município e registro no **COMPRASNET**, para fins de readequação de eventuais falhas e/ou inadequações identificadas.
- c) Ser **REVOGADA**, a juízo da Administração, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- d) Ser **ANULADA**, de ofício ou por provocação de terceiros, caso haja invalidade ou ilegalidade, mediante Despacho escrito e devidamente fundamentado, podendo ser aproveitados os atos pretéritos ao momento da ilegalidade.

32.2 A anulação do procedimento licitatório induz a da contratação, mantendo-se hígidos todos os atos não contaminados pela ilegalidade declarada.

32.3 Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

apresentação de documentos relativos a esta licitação.

- 32.4** O Pregoeiro, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, no sentido de ampliar a competição e de melhor alcançar a finalidade pública pretendida com o presente certame.
- 32.5** Na contagem dos prazos previstos neste instrumento convocatório, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme determina o art. 183, da Lei nº. 14.133/2021.
- 32.6** As regras do presente certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse público primário, a finalidade e a segurança da contratação.
- 32.7** A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das regras constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.
- 32.8** Será aceito como comunicação oficial e/ou meio de prova das formalidades inerentes a este certame, os documentos, correspondências, comunicação e/ou notificações encaminhadas por e-mail, bem como registradas no sistema **COMPRASNET** ou publicadas no Diário Oficial, nos termos da legislação.
- 32.9** Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pelo pregoeiro, que se baseará nos princípios aplicáveis à Administração Pública e às licitações públicas, como também nas disposições contidas na Leis nºs. 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, nos Decretos nºs 8.538/2015 e 10.024/2019, Lei 13.979/2020 e Leis Municipais aplicáveis à espécie.
- 32.10** Maiores esclarecimentos e informações sobre este pregão eletrônico serão prestados pelo pregoeiro, podendo ser diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, com endereço à Rua 17 de Dezembro, 149, Centro, Califórnia – PR, CEP 86820-000, no telefone (43) 3429-1242 ou pelo endereço eletrônico: licitacalifornia@gmail.com.

Califórnia, 15 de julho de 2024.

Paulo Wilson Mendes
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Local/Data	Califórnia, 07 de março de 2024.
Departamento Requisitante	Secretaria de Educação e Cultura
Responsável pela Formalização da Demanda	Departamento de Licitações e Contratos
E-mail	sme.california@hotmail.com educacaocalifornia2019@gmail.com
Telefone/Ramal	(43)3429-1242 – Ramal 235

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Objeto	Aquisição de Material Pedagógico (Kit de Livros) para os CMEIs e as Escolas Municipais Fundamental onde será feita uma melhoria nos materiais didáticos exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC.
---------------	--

2 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA (MODALIDADE DE LICITAÇÃO)

(x) Pregão Eletrônico

() Dispensa

() Inexigibilidade

() Escolha da Modalidade a escolha do Departamento de Licitações e Contratos / Jurídico.

Justificativa:

A realização de um pregão para a aquisição de materiais bibliográficos para uma escola pode ser justificada por vários motivos, que visam melhorar o ambiente educacional, promover o desenvolvimento dos alunos e oferecer recursos adequados aos professores. Aqui estão algumas justificativas para realizar um pregão específico para a biblioteca de uma escola:

- **Atualização do Acervo:** A biblioteca é uma parte vital do ambiente educacional, e manter um acervo atualizado é crucial para garantir que os alunos tenham acesso a informações relevantes e recentes.

- **Diversificação de Conteúdo:** Um pregão permite que a escola e CMEIS adquira uma variedade de materiais, como livros, revistas, periódicos e materiais multimídia, garantindo uma diversificação do conteúdo disponível para os alunos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- **Apoio ao Currículo Escolar:** Aquisição de materiais que complementem o currículo escolar, proporcionando recursos que auxiliem os professores em suas atividades pedagógicas e facilitem o aprendizado dos alunos.
- **Estímulo à Leitura:** Investir em livros e recursos atrativos pode incentivar os alunos a desenvolverem o hábito da leitura, o que contribui para o desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade.
- **Inclusão e Diversidade:** Garantir que o acervo da biblioteca inclua materiais que representem diferentes perspectivas, culturas e grupos sociais, promovendo a diversidade e a inclusão na educação.
- **Aprimoramento da Pesquisa:** Fornecer recursos para pesquisa, tanto para os alunos quanto para os professores, contribuindo para a melhoria da qualidade dos trabalhos acadêmicos e estimulando a busca por conhecimento.
- **Aprimoramento da Pesquisa:** Fornecer recursos para pesquisa, tanto para os alunos quanto para os professores, contribuindo para a melhoria da qualidade dos trabalhos acadêmicos e estimulando a busca por conhecimento.
- **Manutenção e Renovação:** Um pregão também pode ser uma oportunidade para realizar a manutenção do acervo existente, substituindo materiais danificados ou desatualizados, garantindo a qualidade e a relevância das informações disponíveis.
- **Economia Financeira:** A realização de um pregão pode permitir que a escola obtenha os materiais necessários a preços competitivos, promovendo uma gestão financeira eficiente dos recursos disponíveis.
- **Envolvimento da Comunidade:** A escolha de materiais pode envolver a participação da comunidade escolar, incluindo alunos, pais e professores, promovendo um processo participativo na seleção dos recursos.
- Em resumo, a realização de um pregão para a biblioteca de escola e CMEIS é uma prática que visa garantir o acesso a recursos educacionais de qualidade, promovendo o desenvolvimento acadêmico, cultural e social dos alunos.

3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de cotação enviada por empresa.

Descrição e Quantidade					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Unitário R\$	Total R\$
01	03	Unid	A biblioteca de educação infantil é composta por 345 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. conforme anexo a	R\$ 15.607,70	R\$46.823,10
02	02	Unid	A biblioteca de ensino fundamental é composta por 381 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. conforme anexo b.	R\$ 15.842,60	R\$ 31.685,20
				Total	R\$ 78.508,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Justificativa:

Considerando que nesta adesão a Secretaria de Educação visa adquirir mobiliários para o atendimento às necessidades dos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, justificando-se pelo fato de suprir as salas de aulas que se encontram desprovidas dos referidos mobiliários, bem como muitos precisam ser substituídos por estarem em situação precária. Desta forma, para melhoria das condições de infraestrutura escolar, a Secretaria Municipal da Educação justifica a aquisição de mobiliário para os CMEIS devido a situação precária e a falta de algum material pedagógicos para oferecer um melhor bem estar dos alunos.

- Editora Vizu CNPJ: 02.593.711/0001-42

-Biblioteca de Educação Infantil – Valor -13.930,00 (Treze mil novecentos e trinta reais)

-Biblioteca de Ensino Fundamental – Valor – 14.156,60 (Quatorze mil e cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

- Editora Masa Distrib. LTDA- CNPJ:10.558.909/0001-13

-Biblioteca de Educação Infantil – Valor – 16.995,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais)

-Biblioteca de Ensino Fundamental - Valor – 17.254,90 (Dezessete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

- Editora Eureka CNPJ:26.192.516/0001-79

-Biblioteca de Educação Infantil – Valor - 15.898,10 (Quinze mil oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos)

-Biblioteca de Ensino Fundamental – Valor – 16.116,30 (Dezesseis mil cento e dezesseis reais e trinta centavos).

4 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1-Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

4.2-Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

4.3-Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.4-Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Contrato;

4.5- Oferecer os bens contratados com garantia mínima de 1(um) ano, contados da data do seu recebimento definitivo;

4.6- Fornecer produtos novos (de primeiro uso), montados (caso haja a necessidade), responsabilizando-se também pelos custos de transporte, fretes, pedágios, tributos e quaisquer outros que venham a incorrer e que possam não estar descritos;

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Identificação da Demanda	Identificar a demanda para a implementação ou aprimoramento de bibliotecas em escolas envolve a análise de diversas variáveis e considerações. Aqui estão alguns passos e fatores a serem considerados ao identificar a demanda para bibliotecas em escolas: Avaliação do Atual Espaço Bibliotecário: Verificar se as escolas já possuem uma biblioteca ou se há apenas um espaço físico que poderia ser designado para essa finalidade. Analisar a infraestrutura existente, considerando espaço, mobiliário,
---------------------------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	estantes e condições adequadas para a preservação dos materiais. Levantamento do Acervo Atual: Avaliar a quantidade e qualidade dos materiais disponíveis nas escolas, incluindo livros, periódicos, materiais multimídia e recursos digitais. Identificar a necessidade de atualização e diversificação do acervo. Diagnóstico das Necessidades Educacionais: Entender as necessidades educacionais específicas de cada escola, considerando o nível de ensino, as disciplinas oferecidas e as demandas dos professores e alunos. Consulta à Comunidade Escolar: Realizar pesquisas ou reuniões com professores, alunos, pais e membros da comunidade para entender as expectativas e necessidades em relação à biblioteca. Coletar feedback sobre os tipos de materiais desejados, temas relevantes e atividades culturais ou educacionais desejadas. Alinhamento com Diretrizes Educacionais: Verificar se a implementação de bibliotecas está alinhada com as diretrizes e políticas educacionais do município, estado ou país. Identificar indicadores e metas educacionais que podem ser atendidos por meio da presença de bibliotecas nas escolas. Consideração de Recursos Tecnológicos: Avaliar a necessidade de incorporar recursos tecnológicos à biblioteca para promover a literacia digital e fornecer acesso a materiais online. Estudo de Viabilidade Financeira: Analisar a viabilidade financeira da implementação ou aprimoramento das bibliotecas, considerando orçamentos disponíveis, possíveis fontes de financiamento e custos operacionais. Promoção da Inclusão e Diversidade: Considerar a diversidade da comunidade escolar e garantir que a biblioteca atenda às necessidades de todos os alunos, promovendo inclusão e representatividade. Planejamento Estratégico: Desenvolver um plano estratégico para a implementação ou melhoria das bibliotecas, estabelecendo metas, prazos e responsabilidades. Monitoramento Contínuo: Estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo para avaliar a eficácia da biblioteca, coletar feedback regular e fazer ajustes conforme necessário. Ao considerar esses fatores, será possível identificar de maneira mais precisa a demanda por bibliotecas nas escolas, adaptando as estratégias de implementação de acordo com as necessidades específicas de cada instituição de ensino.
Justificativa da necessidade da Contratação	A contratação de profissionais para atuar nas bibliotecas de escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) é crucial para garantir o funcionamento eficiente desses espaços e promover o desenvolvimento educacional dos alunos. Aqui estão algumas justificativas para a necessidade dessa contratação: <u>Facilitação do Acesso à Informação</u>: Profissionais bibliotecários desempenham um papel fundamental na organização e classificação do acervo, facilitando o acesso dos alunos à informação de maneira eficaz e eficiente. <u>Orientação dos Usuários</u>: Bibliotecários têm a expertise necessária para orientar alunos, professores e demais membros da comunidade escolar na busca por materiais adequados às suas necessidades e interesses. <u>Desenvolvimento de Habilidades de Leitura</u>: Profissionais bibliotecários podem implementar programas de incentivo à leitura, promovendo atividades que estimulem o gosto pelos livros e contribuindo para o desenvolvimento das habilidades de leitura dos alunos desde a infância. <u>Gestão do Acervo e Atualização</u>: A contratação de bibliotecários permite a gestão eficaz do acervo, incluindo a seleção, aquisição e atualização de materiais de acordo com as demandas educacionais e culturais da comunidade escolar. <u>Mediação de Recursos Digitais</u>: Com a crescente presença de recursos digitais, os bibliotecários desempenham um papel importante na mediação entre os usuários e as plataformas online, garantindo o acesso seguro e apropriado a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	conteúdos digitais. Atividades Culturais e Educacionais: Profissionais bibliotecários podem planejar e realizar atividades culturais e educacionais, como palestras, eventos literários, clubes de leitura e exposições, enriquecendo o ambiente escolar. Formação Continuada de Professores: Bibliotecários podem oferecer suporte na formação continuada de professores, compartilhando recursos, sugestões de leitura e estratégias pedagógicas que envolvam o uso da biblioteca como recurso educacional. Promoção da Diversidade e Inclusão: Bibliotecários têm a responsabilidade de garantir que o acervo reflita a diversidade cultural e social da comunidade, promovendo a inclusão e proporcionando a todos os alunos acesso a materiais que representem diferentes perspectivas. Desenvolvimento de Competências Informacionais: Profissionais bibliotecários podem contribuir para o desenvolvimento de competências informacionais, ensinando alunos a buscar, avaliar e utilizar informações de forma crítica e ética. Atendimento Personalizado: A presença de bibliotecários permite um atendimento personalizado, compreendendo as necessidades individuais dos usuários e fornecendo orientação específica, tornando a biblioteca um recurso mais efetivo. Em resumo, a contratação de profissionais para as bibliotecas em escolas e CMEIs é essencial para assegurar o pleno funcionamento desses espaços como centros de informação, cultura e apoio educacional, contribuindo significativamente para o enriquecimento da experiência educativa dos alunos.
Resultados Pretendidos	A implementação de bibliotecas nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) pode trazer uma série de resultados positivos, enriquecendo a experiência educacional dos alunos, apoiando os professores e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças. Aqui estão alguns resultados pretendidos ao incluir bibliotecas nessas instituições: Estimulo à Leitura desde a Infância: Fomentar o hábito da leitura desde a infância, promovendo o contato precoce das crianças com livros e materiais literários. Desenvolvimento das Habilidades de Leitura: Contribuir para o desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão e interpretação textual dos alunos ao longo de sua trajetória educacional. Acesso a Recursos Diversificados: Oferecer acesso a um acervo diversificado que inclua livros, periódicos, materiais multimídia e recursos digitais, enriquecendo as opções disponíveis para estudo e pesquisa. Integração com o Currículo Escolar: Integrar a biblioteca ao currículo escolar, proporcionando recursos que complementem as disciplinas, incentivem a pesquisa e promovam uma abordagem interdisciplinar do conhecimento. Desenvolvimento da Literacia Digital: Promover a literacia digital ao disponibilizar recursos tecnológicos na biblioteca, preparando os alunos para lidar de maneira crítica e responsável com a informação online. Incentivo à Produção Cultural: Estimular a produção cultural e artística por meio de eventos, exposições, clubes de leitura e outras atividades que envolvam a comunidade escolar. Formação Continuada de Professores: Oferecer suporte na formação continuada de professores, compartilhando recursos e estratégias que envolvam a biblioteca como ferramenta educacional. Promoção da Inclusão e Diversidade: Garantir que o acervo da biblioteca represente a diversidade cultural e social da comunidade, promovendo a inclusão e proporcionando a todos os alunos materiais que reflitam diferentes perspectivas. Melhoria no Desempenho Acadêmico: Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, conforme estudos indicam a correlação positiva entre a presença de bibliotecas bem equipadas e o sucesso educacional. Envolvimento da Comunidade Escolar: Envolver ativamente alunos, pais e professores na utilização e promoção da biblioteca, fortalecendo os laços entre a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

escola e a comunidade. Desenvolvimento de Competências Informacionais: Auxiliar no desenvolvimento de competências informacionais, capacitando os alunos a buscar, avaliar e utilizar informações de maneira crítica e ética. Criação de um Ambiente Cultural e educacional: Transformar a biblioteca em um espaço não apenas de leitura, mas também de cultura, aprendizado e interação, tornando-a um elemento central na vida escolar. Ao alcançar esses resultados pretendidos, a presença de bibliotecas nas escolas e CMEIs pode desempenhar um papel significativo no desenvolvimento acadêmico, cultural e social dos alunos, promovendo uma educação mais rica e abrangente.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1- Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 6.2- A biblioteca deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais, de acordo com o prazo estipulado em edital;
- 6.3- O prazo de garantia do objeto não poderá ser inferior a 03(três) meses, a contar da data de entrega;
- 6.4- A empresa vencedora do certame estará sujeita à apresentação no momento da entrega, de documentos comprobatórios da boa quantidade e procedência da biblioteca entregues;
- 6.5 – Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas na licitação e no contrato. Sem qualquer ônus adicional para a Contratante;
- 6.6- Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, frete, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente, e demais ônus referentes ao fornecimento do produto;
- 6.7- Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução da Contratação;
- 6.8- Substituir, às suas expensas, imediatamente, no total ou em parte, os produtos que vieram a ser recusados, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções (artigo 69, Lei Federal nº 14133/2).
- 6.9- Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a entrega dos produtos;
- 6.10- O pagamento será efetuado em até 20(vinte) dias, contados do recebimento definitivo objetivos.

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1 Devido à natureza indivisível do objeto, a entrega da Biblioteca Itinerante deverá ser realizada em única vez no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1 A Gestão do Contrato será realizado por Servidor designados como Gestores e Fiscais de Contratos, conforme portaria municipal anexa ao edital, onde serão os responsáveis na gestão e fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos da contratação, principalmente, mas não exclusivamente, realizando um acompanhamento direto, indicando possíveis problemas, realizando medições e atestando e tá mesmo penalizando se for o caso.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- 1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas físicas e jurídicas que atendam as exigências de habilitação descritas em edital;
- 2 – A empresa será escolhida a que apresentar proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- 2- As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet ao Sistema Eletrônico no site www.comprasnet.gov.br;
- 3 - O credenciamento da Licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento do exercício de 2024, conforme segue:

Solicitar na contabilidade a fonte.

Fonte VAAT/VAAR

Fonte Salário Educação

Fonte Tempo Integral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO II

LISTA DE LIVROS BIBLIOTECA INFANTIL								
ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	PÁG.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A LAGARTA E A BORBOLETA	12	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COUCHE
2	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABELHAS E FERROADAS	12	AGAQUE	BARBARA MARTINS	PAPEL COUCHE
3	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	12	AGAQUE	BARBARA MARTINS	PAPEL COUCHE
4	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUINTAL DA JOANINHA	12	AGAQUE	BARBARA MARTINS	PAPEL COUCHE
5	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PISCA PISCA NO CEU	12	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COUCHE
6	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	12	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUIERA	PAPEL COUCHE
7	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	24	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHE
8	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	24	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHE
9	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	24	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHE
10	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	24	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHE
11	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CHUTA CHUTEIRA!	48	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
12	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	48	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
13	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MERGULHO NA LUA	48	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
14	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O NATAL DO MICO	48	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
15	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O POMBO E O XADREZ	48	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
16	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	48	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
17	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	6	BLU EDITORA	REVISAO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
18	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	6	BLU EDITORA	REVISAO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
19	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS	6	BLU EDITORA	REVISAO CRISITNA KLEIN	LIVRO DE PANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

				QUADRADO				
20	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	6	BLU EDITORA	REVISAO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
21	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	8	BLU EDITORA	REVISAO: CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	8	BLU EDITORA	REVISAO: CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
23	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO	8	BLU EDITORA	REVISAO: CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
24	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	EU AMO VOCE RATINHA	6	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	LIVRO DE PANO
25	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	123 DO MUNDINHO	10	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTONADO
26	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABC DO MUNDINHO	10	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTONADO
27	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO MUNDINHO	10	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTONADO
28	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	24	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
29	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	10	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTONADO
30	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO	24	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
31	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 2ª EDICAO	24	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	OFFSET 90G
32	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	24	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
33	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	24	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
34	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS OPOSTOS DO MUNDINHO	10	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTONADO
35	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM MUNDINHO DE PAZ ED.3	24	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHE
36	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
37	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
38	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
39	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO-IRIS	14	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

40	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	14	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO	10	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
42	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO	10	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
43	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO	10	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
44	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO	10	EUREKA	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
45	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
46	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
47	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
48	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA UNI O UNICORNIO	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
49	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NA BOCA DO POLVO	6	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
50	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	10	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
51	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O JOVEM CISNE	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
52	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PELA ESTRADA AFORA	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
53	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UMA DOCE TRAVESSURA	20	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	32	GLOBAL	RUTH ROCHA, MARIANA MASSARANI	PAPEL COUCHE
55	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	32	GLOBAL	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
56	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O JABUTI NA ROCA	16	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	PAPEL COUCHE
57	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MACACO	16	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	PAPEL COUCHE
58	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	32	GLOBAL	RUTH ROCHA	OFFSET 90G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

59	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	64	GLOBO	ZIRALDO	OFFSET 90G
60	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU DOCE LIVRO - SANFONADO	6	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	6	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
62	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM VOCE VE	8	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
63	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	10	MANDALA	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA MANDALA	CARTONADO
64	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	22	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTD	CARTONADO
65	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	10	MANDALA	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA MANDALA	CARTONADO
66	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	8	MANDALA	REBECA WEERASEKERA	FELTRO
67	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	10	MANDALA	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	CARTONADO
68	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A LAGARTA	21	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO
69	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACORNIO	12	MANDALA	SCOTT BARKER	CARTONADO
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABANANDO O RABINHO	8	MANDALA	KIDSBOOKS	LIVRO DE PANO
71	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DA FLORESTA	10	MANDALA	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
72	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DA SAVANA	10	MANDALA	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
73	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DA SELVA	10	MANDALA	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
74	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DO GELO	10	MANDALA	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
75	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	10	MANDALA	ROSIE GREENING	CAPA DURA
76	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES EM INGLES	10	MANDALA	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA MANDALA	CARTONADO
77	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FORMAS EM INGLES	10	MANDALA	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA MANDALA	CARTONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

78	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE BEZERRINHO	10	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
79	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE PREGUICINHA	10	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
80	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE RAPOSINHA	10	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
81	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE UNICORNIO	10	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
82	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	18	MANDALA	JO MOON	E.V.A.
83	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC CLAC O TRENZINHO	8	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
84	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	6	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
85	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO - LA NO CEU	12	MANDALA	GABRIELE CLIMA	CARTONADO
86	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO - O SAPIÑO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	12	MANDALA	GABRIELE CLIMA	CARTONADO
87	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO - UM TUCANO DOIS TUCANOS	12	MANDALA	GABRIELE CLIMA	CARTONADO
88	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	8	MANDALA	REBECA WEERASEKERA	FELTRO
89	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS	21	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO
90	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO A FAZENDA	11	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	FELTRO
91	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO A FLORESTA	11	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	FELTRO
92	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO A SELVA	11	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	FELTRO
93	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO O OCEANO	11	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	FELTRO
94	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	6	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
95	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	6	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
96	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	6	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

97	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESEIRO - PROCURANDO O CAVALO MARINHO	6	MANDALA	WELDA TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	LIVRO DE PANO
98	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PEQUENO LIVRO - UM PINTINHO DIFERENTE	6	MANDALA	JINAN WELDA	LIVRO DE PANO
99	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O BICHINHO FAZ ASSIM	18	MANDALA	RAFAELLA CASTAGNA	CARTONADO
100	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O NAVIO DOS PIRATAS	8	MANDALA	REBECA WEERASEKERA	FELTRO
101	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE SERA - OS PINGOS	10	MANDALA	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	CARTONADO
102	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O SITIO DOS PINGOS	10	MANDALA	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	CARTONADO
103	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O TRATOR DO FAZENDEIRO	8	MANDALA	REBECA WEERASEKERA	FELTRO
104	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	21	MANDALA	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
105	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	12	MANDALA	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
106	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	12	MANDALA	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
107	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	12	MANDALA	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
108	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PANDA BUBI	6	MANDALA	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO
109	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUE SOM VOCE FAZ	22	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO
110	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	10	MANDALA	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	CARTONADO
111	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TOC TOC QUE FABULA E ESSA	22	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO
112	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM BEIJO NA MAMAE	18	MANDALA	MANDALA	CARTONADO
113	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM BEIJO NO PAPAÍ	18	MANDALA	MANDALA	CARTONADO
114	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHIM A CASINHA PEQUENINA	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
115	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHIM AS CORES E OS DIAS DA SEMANA	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

116	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHIM AS FLORES DA PRIMAVERA	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
117	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHIM CADA UM MORA ONDE PODE	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
118	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHIM COMO IR AO MUNDO DA LUA	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
119	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHIM DIGA ME COM QUEM COME	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
120	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHIM ESTE MUNDO E UMA BOLA	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
121	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHIM LICAÇÃO DE GEOGRAFIA	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
122	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHIM TEM BICHO NO CIRCO	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
123	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHIM UM AMOR DE FAMÍLIA	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
124	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BICHIM UM BICHINHO NA LINHA	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
125	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO	15	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
126	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MUITO CARINHO	6	ON LINE EDITORA	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL
127	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DO LANCHINHO	6	ON LINE EDITORA	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL
128	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	10	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	PAPEL COUCHÊ
129	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - A FESTA DO COELHO	10	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	PAPEL COUCHÊ
130	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE	10	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	PAPEL COUCHÊ
131	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	10	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	PAPEL COUCHÊ
132	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - ALFABETO	10	ON LINE EDITORA	MAURÍCIO AMORIM JUNIOR	CARTONADO
133	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - NÚMEROS CORES E FORMAS	10	ON LINE EDITORA	MAURÍCIO AMORIM JUNIOR	CARTONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

134	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	10	ON LINE EDITORA	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	CARTONADO
135	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS	12	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	CARTONADO
136	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS	12	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	CARTONADO
137	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS	12	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	CARTONADO
138	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS	12	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	CARTONADO
139	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	6	ON LINE EDITORA	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL
140	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A HISTORIA DE PEPPA	32	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	OFFSET 90G
141	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	48	SALAMANDRA	LENICE BUENO	OFFSET 90G
142	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEPPA E A FADA DOS DENTES	28	SALAMANDRA	MARK BAKER	PAPEL COUCHE
143	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	40	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
144	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI COME DE TUDO	39	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
145	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	40	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
146	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI CORTA O CABELO	32	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHE
147	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DENTRO DA CASA TEM	24	SCIPIONE	MARCIA ALEVI	PAPEL COUCHE
148	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	12	TODOLIVRO	JAENNETTE ROWE/TRAD:ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
149	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	12	TODOLIVRO	JEANNETTE ROWE-TRAD:ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
150	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	6	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO
151	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR	6	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO
152	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMIGUINHOS DE PANO:	6	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

				ANIMAIZINHOS DO ZOO				
153	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES	6	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	LIVRO DE PANO
154	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	6	TODOLIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
155	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	6	TODOLIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
156	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	6	TODOLIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
157	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	6	TODOLIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
158	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	8	TODOLIVRO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
159	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA	8	TODOLIVRO	TODOLIVRO	LIVRO DE PANO
160	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO DE PANO - ANIMAIS	6	TODOLIVRO	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO
161	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO DE PANO - PALAVRAS	6	TODOLIVRO	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO
162	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	8	TODOLIVRO	TODOLIVRO	LIVRO DE PANO
163	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES ANIMAIS DA FAZENDA	6	TODOLIVRO	MAMMOTH WORLD	LIVRO DE PANO
164	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES ANIMAIS DE ESTIMACAO	6	TODOLIVRO	MAMMOTH WORLD	LIVRO DE PANO
165	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES CORES	6	TODOLIVRO	MAMMOTH WORLD	LIVRO DE PANO
166	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES NUMEROS	6	TODOLIVRO	MAMMOTH WORLD	LIVRO DE PANO
167	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A GALINHA AFLITA	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	CARTONADO
168	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A PATA	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
169	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A VACA MALHADA	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

170	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CADE O RATO	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
171	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A EMA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
172	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A JOANINHA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
173	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A ONCA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
174	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A PREGUIÇA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
175	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
176	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
177	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - O DOURADO	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
178	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
179	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
180	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLECAO	10	GATO E RATO	32	TRIBOS	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE
181	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O GATO VIU ...	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
182	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MAIS BONITO	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
183	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O OVO	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
184	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS ATLETAS	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
185	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
186	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	13	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
187	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	10	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
188	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	12	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
189	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLECAO	12	SERIE BICHO FALANTE	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
190	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO	8	VALE DAS LETRAS	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

				TRAVESSEIRO				
191	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA	8	VALE DAS LETRAS	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO
192	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A BORBOLETA E AS CORES	12	VIZU	CUBERDON	CAPA DURA
193	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR	7	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
194	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A FESTA NO CASTELO	8	VIZU	LAKE PRESS	CAPA DURA
195	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A OFICINA MECANICA	8	VIZU	IMAGEBOOKS	CARTONADO
196	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	8	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
197	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABC O ALFABETO COLORIDO	48	VIZU	LAKE PRESS PTY LTD,2021	CARTONADO
198	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABELHA FOFINHA	8	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMENTAL	LIVRO DE PANO
199	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	10	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
200	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA	10	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
201	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA	10	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
202	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AMAR E...	15	VIZU	NOAH JAMES	CARTONADO
203	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS DA SAVANA	8	VIZU	LAKE PRESS	CAPA DURA
204	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL	10	VIZU	STEPHEN BARKER	CARTONADO
205	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO	10	VIZU	STEPHEN BARKER	CARTONADO
206	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
207	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

208	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS - CADE OS PATINHOS	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
209	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
210	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
211	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
212	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
213	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO	8	VIZU	WARREN THORPE	E.V.A.
214	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO	6	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO
215	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO	6	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO
216	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO	6	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO
217	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE COM ABRACOS	15	VIZU	KITTY TAYLOR	CAPA DURA
218	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE, EU ADORO VOCE	15	VIZU	OAKLEY GRAHAM	CARTONADO
219	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS	6	VIZU	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
220	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CADE OS BICHINHOS O COELHINHO E SEUS AMIGOS	6	VIZU	SOFT PEEKABOO BEDTIME BOOK	LIVRO DE PANO
221	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	6	VIZU	SOFT PEEKABOO BEDTIME BOOK	LIVRO DE PANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

222	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	7	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	LIVRO DE PANO
223	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	7	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	LIVRO DE PANO
224	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	46	VIZU	LAKE PRESS	CARTONADO
225	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DONA ARANHA	6	VIZU	VIZU	LIVRO DE PANO
226	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES	10	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
227	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO	10	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
228	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO	10	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
229	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO	10	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
230	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	8	VIZU	BOBBIE BROOKSS	CARTONADO
231	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	8	VIZU	BOBBIE BROOKSS	CARTONADO
232	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	8	VIZU	BOBBIE BROOKSS	CARTONADO
233	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	11	VIZU	CUBERDON	CARTONADO
234	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	11	VIZU	CUBERDON	CARTONADO
235	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	11	VIZU	CUBERDON	CARTONADO
236	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR	7	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
237	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	JOANINHA FOFINHA	8	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
238	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MAQUINAS EM ACAO	8	VIZU	LAKE PRESS	CAPA DURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

239	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME DA UM ABRACO - DIZ O CAOZINHO	8	VIZU	RACHAEL MCLEAN	CAPA DURA
240	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME DA UM ABRACO - DIZ O DRAGAOZINHO	8	VIZU	RACHAEL MCLEAN	CAPA DURA
241	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME DA UM ABRACO - DIZ O PINGUINZINHO	8	VIZU	RACHAEL MCLEAN	CAPA DURA
242	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME DA UM ABRACO - DIZ O UNICORNIO	8	VIZU	RACHAEL MCLEAN	CAPA DURA
243	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	6	VIZU	SHUTTERSTOCK.COM	VINIL
244	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	6	VIZU	SHUTTERSTOCK.COM	VINIL
245	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	6	VIZU	SHUTTERSTOCK.COM	VINIL
246	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU BANHO COLORIDO URSO	6	VIZU	SHUTTERSTOCK.COM	VINIL
247	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO DE FELTRO - O CAMALEAO E AS CORES DO ARCO-IRIS	10	VIZU	NEIL CALRK	FELTRO
248	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA	20	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
249	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO	20	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
250	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO	20	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
251	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA	20	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
252	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	8	VIZU	LAKE PRESS	CARTONADO
253	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O BONECO DE GEPETO	6	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
254	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR	7	VIZU	STUDIO IMAGEBOOOKS	CARTONADO
255	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR	8	VIZU	STUDIO IMAGEBOOOKS	CARTONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

256	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR	7	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
257	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE É O QUE É COM A OVELHINHA	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
258	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE É O QUE É COM O CACHORRINHO	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
259	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE É O QUE É COM O HIPOPOTAMO	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
260	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE É O QUE É COM O URSO PANDA	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
261	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA	10	VIZU	CUBERDON	CARTONADO
262	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA	10	VIZU	CUBERDON	CARTONADO
263	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR!	10	VIZU	CUBERDON	CARTONADO
264	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA PEGA O CAO SALSICHA	10	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO
265	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA PEGA O COELHINHO	10	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO
266	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS	8	VIZU	CLAIRE MOWAT	PAPEL COUCHE
267	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	8	VIZU	CLAIRE MOWAT	PAPEL COUCHE
268	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	15	VIZU	SEB DAVEY	CARTONADO
269	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	46	VIZU	HEATH MCKENZIE	CARTONADO
270	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	8	VIZU	VIZU	E.V.A.
271	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	8	VIZU	VIZU	E.V.A.
272	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO	8	VIZU	VIZU	E.V.A.
273	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODOS A BORDO OS BOMBEIROS	8	VIZU	VIZU	E.V.A.
274	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

275	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
276	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
277	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM PASSEIO NA SELVA	10	VIZU	YOYO BOOKS	CARTONADO
278	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	7	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
279	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	7	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO
280	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO	8	VIZU	IMAGEBOOKS	CARTONADO
281	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM GATINHO	8	VIZU	IMAGEBOOKS	CARTONADO
282	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM UNICORNIO	8	VIZU	IMAGEBOOKS	CARTONADO
283	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM URSO	8	VIZU	IMAGEBOOKS	CARTONADO
284	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	35	LIVROS DIVERSOS	0	0	0	0

LISTA DE LIVROS BIBLIOTECA ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	PÁG.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL
1	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	32	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE
2	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS ALADIM QUADRINHOS	32	AGAQUE	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
3	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS JOAO E MARIA EM QUADRINHOS	32	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE
4	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS	32	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE
5	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS O	32	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	TAL			PATINHO FEIO EM QUADRINHOS				
6	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS OS MUSICOS DE BREMEN EM QUADRINHOS	32	AGAQUE	RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
7	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS POCAHONTAS EM QUADRINHOS	32	AGAQUE	RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
8	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	32	AGAQUE	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
9	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	PETER PAN EM QUADRINHOS	32	AGAQUE	ADAPTACAO: RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
10	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	A CHAVE DO TAMANHO	144	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
11	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	A ILHA DO TESOURO EM HQ	80	ARTELER	ROBERT LOUIS STEVENSON	PAPEL COUCHE
12	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	24	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHE
13	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	24	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHE
14	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	24	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHE
15	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	24	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHE
16	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	A REFORMA DA NATUREZA	80	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
17	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	ALICE ATRAVES DO ESPELHO	128	ARTELER	LEWIS CARROLL, JOAO SETTE CAMARA	OFFSET 90G
18	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	111	ARTELER	LEWIS GARROLL	OFFSET 90G
19	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	ANNE FRANK EM HQ	80	ARTELER	ADAPTADO:DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	OFFSET 90G
20	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	ARITMETICA DA EMILIA	112	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
21	ENSINO FUNDAMEN	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE HANS	80	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	TAL			STADEN				
22	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BELA E A FERA	112	ARTELER	GABRIELLE DE VILLENEUVE- TRADUCAO FRANK DE OLIVEIRA	OFFSET 90G
23	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CACADAS DE PEDRINHO	72	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
24	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CHUTA CHUTEIRA	48	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
25	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	175	ARTELER	EDITH NESBIT - TRADUCAO CARLA BITELLI	OFFSET 90G
26	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	128	ARTELER	CHARLES PERRAULT TRADUCAO FABIO TEIXEIRA E KARLA	OFFSET 90G
27	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DOM CASMURRO EM HQ	80	ARTELER	MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR	PAPEL COUCHE
28	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	161	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
29	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	128	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
30	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FABULAS	128	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
31	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	208	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
32	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	286	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
33	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	160	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
34	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DIVERSAS	95	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
35	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ILIADA EM HQ	80	ARTELER	ADAPTADO:DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	OFFSET 90G
36	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEMORIAS DA EMILIA	95	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
37	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	80	ARTELER	MACHADO DE ASSIS	PAPEL COUCHE
38	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MOBY DICK EM HQ	72	ARTELER	HERMAN MELVILLE	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	TAL							
39	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	48	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
40	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CORTICO EM HQ	80	ARTELER	ALUISIO AZEVEDO - ORGANIZADO FRANCO DA ROSA	PAPEL COUCHE
41	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	128	ARTELER	L.FRANK BAUM TRADUCAO: LAURA FOLGUEIRA	OFFSET 90G
42	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MERGULHO NA LUA	48	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
43	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MINOTAURO	176	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
44	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O NATAL DO MICO	48	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
45	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O PICAPAU AMARELO	142	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
46	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O POCO DO VISCONDE	172	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
47	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O POMBO E O XADREZ	48	ARTELER	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
48	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	80	ARTELER	OSCAR WILDE; ADAPTACAO JORGE MORHAIN	OFFSET 90G
49	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O SACI	93	ARTELER	MONTERIO LOBATO	OFFSET 90G
50	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ODISSEIA EM HQ	80	ARTELER	ADAPTADO DIEGO AGRIMBAU, TRADUCAO PALOMA BLANCA AL	OFFSET 90G
51	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS MISERAVEIS EM HQ	80	ARTELER	VICTOR HUGO;ADAPTADO:LUCIANO SARACINO;TRADUCAO PAL	OFFSET 90G
52	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	80	ARTELER	ALEXANDRE DUMAS;ADAPTADO MANUEL MORINI;TRADUCAO PA	OFFSET 90G
53	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PETER PAN	78	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

54	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PINOQUIO	160	ARTELER	CARLO COLLODI TRADUCAO MAX WELCMAN	OFFSET 90G
55	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	REINACOES DE NARIZINHO	285	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
56	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	80	ARTELER	DANIEL DEFOE - ADAPTADO MANUEL MORINI;TRADUCAO PAL	OFFSET 90G
57	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	80	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE;ORGA NIZADO:ARTHUR GARCIA,FRANC	PAPEL COUCHE
58	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	80	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE;ADAP TADO:HERNAN CARRERAS	OFFSET 90G
59	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SENHORA EM HQ	80	ARTELER	JOSE DE ALENCAR - ORGANIZADO POR FRANCO DE ROSA	PAPEL COUCHE
60	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SEROES DE DONA BENTA	176	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
61	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERA O EM HQ	80	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE	PAPEL COUCHE
62	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	48	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE
63	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VIAGEM AO CEU	128	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
64	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A CASA SONOLENTA	30	ATICA	AUDREY WOOD	PAPEL COUCHE
65	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	96	ATICA	MARIA JOSE DUPRE	OFFSET 90G
66	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO E O BRUXO	120	ATICA	MOACYR SCLiar	OFFSET 90G
67	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINACAO	152	ATICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	OFFSET 90G
68	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MISTERIO DA CASA VERDE	77	ATICA	MOACYR SCLiar	OFFSET 90G
69	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	RIMA OU COMBINA	32	ATICA	MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHE
70	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VAGA LUME A TURMA DA RUA QUINZE	171	ATICA	MACAL AQUINO	OFFSET 90G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

71	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VAGALUME POR TRAS DAS PORTAS	72	ATICA	FANNY ABRAMOVICH	OFFSET 90G
72	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VENENO DIGITAL	136	ATICA	WALCYR CARRASCO	OFFSET 90G
73	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DRAMA DE UM REFUGIADO	32	CIRANDA CULTURAL	MOREIRA DE ACOPIARA	PAPEL COUCHE
74	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE A TEMPESTADE	71	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G
75	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE MUITO BARULHO POR NADA	71	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G
76	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE O MERCADOR DE VENEZA	71	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G
77	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NOS AGORA SOMOS QUATRO	34	COMPANHIA DAS LETRINHAS	LILLI L'ARRONGE	PAPEL COUCHE
78	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DIARIO DO LOBO A VERDADEIRA HISTORIA DOS TRES PORQUINHOS	32	COMPANHIA DAS LETRINHAS	LANE SMITH	PAPEL COUCHE
79	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BEIJADOS PELO SOL	69	EDITORA DO BRASIL SA	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	OFFSET 90G
80	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS PIOLHOS DA PRINCESA	32	EDITORA DO BRASIL SA	ROSINHA	PAPEL COUCHE
81	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	40	EDITORA DO BRASIL SA	JOAO LUIZ GUIMARAES	PAPEL COUCHE
82	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
83	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
84	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	22	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHE
85	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	22	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHE
86	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO	22	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHE
87	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A HISTORIA DE BALDOMERA	36	EUREKA	ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISMAEL FERNANDEZ	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

							ARIA	
88	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	28	EUREKA	JONNY DUDDLE - TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	CAPA DURA
89	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A SONECA PERFEITA	36	EUREKA	PATO MENA	OFFSET 90G
90	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
91	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	14	EUREKA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
92	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS FERAS TAMBEM SONHAM	47	EUREKA	KESTUTIS NAVAKAS	PAPEL COUCHE
93	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	32	EUREKA	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHE
94	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	32	EUREKA	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHE
95	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AU AU MIAU	33	EUREKA	BLANCA LACASA	OFFSET 90G
96	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DANIELA PIRATA	36	EUREKA	SUSANNA ISERN	OFFSET 90G
97	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	34	EUREKA	SIMA OZKAN	PAPEL COUCHE
98	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	34	EUREKA	SIRLEL TAS	PAPEL COUCHE
99	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	32	EUREKA	JOSE CARLOS ANDRES	OFFSET 90G
100	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	14	EUREKA	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN - TRADUCAO:EDITORA EUREKA	CARTONADO
101	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA CABECA OS DINOSSAUROS	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
102	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA CABECA LA NA FAZENDA	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
103	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA CABECA OS TRES PORQUINHOS	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

104	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRACABECA UNI O UNICORNIO	12	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
105	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU URSINHO MEU URSAO	32	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO -TRADUCAO EDUARDO REIS SILVA	PAPEL COUCHE
106	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO FUI EU!	32	EUREKA	DANIEL FEHR	OFFSET 90G
107	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	28	EUREKA	DOLORES BROWN	OFFSET 90G
108	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O JOVEM CISNE	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
109	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O QUE VOCE FARIA	95	EUREKA	JENNIFER MOORE-MALLINOS	PAPEL COUCHE
110	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	24	EUREKA	MAUDIE POWELL	CAPA DURA
111	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS SONHOS DE AGATHA	36	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	PAPEL COUCHE
112	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PELA ESTRADA AFORA	8	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
113	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A ROUPA NOVA DO REI	25	FOLHA DE S. PAULO	ADAPTACAO SILVIA OBERG	CAPA DURA
114	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ALADIM E A LAMPADA MARAVILHOSA	25	FOLHA DE S. PAULO	ADAPTACAO LAIZ B. DE CARVALHO	CAPA DURA
115	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BRANCA DE NEVE	25	FOLHA DE S. PAULO	ADAPTACAO LAIZ B. DE CARVALHO	CAPA DURA
116	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CINDERELA	25	FOLHA DE S. PAULO	ADAPTACAO SUSANA VENTURA	CAPA DURA
117	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GATO DE BOTAS	25	FOLHA DE S. PAULO	ADAPTACAO LAIZ B. DE CARVALHO	CAPA DURA
118	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DO JEITO QUE VOCE E	24	FORMATO	TELMA GUIMARAES	PAPEL COUCHE
119	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A LIBELULA E A TARTARUGA	32	FTD	RUBEM ALVES	OFFSET 90G
120	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FESTA NO CEU	32	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
121	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DECRETO DA ALEGRIA	40	FTD	RUBEM ALVES	OFFSET 90G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

122	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DOMADOR DE MONSTROS	31	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
123	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	47	FTD	MARINA COLASANTI	OFFSET 90G
124	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTE UMA FABULA	128	GIRASSOL	CELIA RUIZ IBANEZ	OFFSET 90G
125	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TURMA DA MONICA NARIZINHO ARREBITADO	63	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHE
126	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A CABRA	16	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	PAPEL COUCHE
127	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	80	GLOBAL	MARINA COLASANTI	OFFSET 90G
128	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DEDO MINDINHO	36	GLOBAL	ELISABETH TEIXEIRA, ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
129	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU REINO POR UM CAVALO	23	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
130	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	32	GLOBAL	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
131	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	32	GLOBAL	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
132	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	32	GLOBAL	RUTH ROCHA, LUÍS MAIA	PAPEL COUCHE
133	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O OVO E O ANJO	15	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	PAPEL COUCHE
134	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	36	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	PAPEL COUCHE
135	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	32	GLOBAL	MARIANA MASSARANI, RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
136	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OU ISTO OU AQUILO	64	GLOBAL	CECILIA MEIRELES	PAPEL COUCHE
137	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PASSARINHO ME CONTOU	32	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
138	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	32	GLOBAL	RUTH ROCHA	OFFSET 90G
139	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUEM FOI QUE FEZ?	28	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO E LUISA BAETA	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

140	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUEM PERDE GANHA	37	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
141	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TEM UMA SEMENTE NA BARRIGA DA MAMAE	28	GLOBAL	CHRISTIANE GRIBEL	0
142	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM AMOR DE BEBE	13	GLOBAL	MARY FRANCA; ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
143	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM GATO NO TELHADO	32	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
144	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ALMANAQUE MALUQUINHO PRA QUE DINHEIRO	64	GLOBINHO	ZIRALDO	OFFSET 90G
145	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	64	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
146	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA HISTORIA BRUXOLICA	56	GLOBO	CLAUDIO FRAGATA	PAPEL COUCHE
147	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EXPLORE O SISTEMA SOLAR	16	HAPPY BOOKS	LOUISE FORSHAW	E.V.A.
148	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO ABRA ESTE LIVRO	28	HAPPY BOOKS	ANDY LEE - TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
149	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	32	HAPPY BOOKS	TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
150	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	32	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	CAPA DURA
151	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES	48	HAPPY BOOKS	CHIARA PIRODDI	CAPA DURA
152	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A BELA E A FERA CLASSICO POP UP	12	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	CARTONADO
153	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES CLASSICO POPUP	12	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	CARTONADO
154	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DENIS VAMPIRO	26	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
155	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E HORA DE LER A ARVORE E A FAMILIA	24	MANDALA	OAKLEY GRAHAM	PAPEL COUCHE
156	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E HORA DE LER A FADA ENROLADA	24	MANDALA	SEEMA BARKER	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

157	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E HORA DE LER O SOLUÇO DO PORQUINHO	24	MANDALA	JACLIN AZOULAY	PAPEL COUCHE
158	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E HORA DE LER O BEBE URSO	24	MANDALA	ELLIE PATTERSON	PAPEL COUCHE
159	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E HORA DE LER O COELHO DE VELUDO	24	MANDALA	MARGERY WILLIAMS	PAPEL COUCHE
160	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E HORA DE LER O FLAUTISTA DE HAMELIN	24	MANDALA	JOSHUA GEORGE	PAPEL COUCHE
161	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E HORA DE LER O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA	24	MANDALA	REBECCA ELLIOT	PAPEL COUCHE
162	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E HORA DE LER O ULTIMO UNICORNIO	24	MANDALA	JEMIMA SUMMER	PAPEL COUCHE
163	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E UMA EMERGENCIA	8	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO
164	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	INCRIVEL TERRA UM PLANETA EM MOVIMENTO	32	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	CAPA DURA
165	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	JOAO E O PE DE FEIJAO CLASSICO POP UP	12	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	CARTONADO
166	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	12	MANDALA	IMAGINE THAT	CARTONADO
167	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR	12	MANDALA	IMAGINE THAT	CARTONADO
168	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO	12	MANDALA	IMAGINE THAT	CARTONADO
169	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	12	MANDALA	IMAGINE THAT	CARTONADO
170	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	95	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS - JULIA SEAL	PAPEL COUCHE
171	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO DIA NA ESCOLA	24	MANDALA	MARNIE WILLOW	PAPEL COUCHE
172	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUIÇA FIRMEZA	16	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONADO
173	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	16	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

174	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	16	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONADO
175	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	16	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONADO
176	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAVEGANDO PELOS MARES	6	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO
177	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	34	MANDALA	JONNY DUDDLE	CAPA DURA
178	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS O QUE ELES SIGNIFICAM	96	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	PAPEL COUCHE
179	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MUGIDO DA VAQUINHA	24	MANDALA	BEN WHITEHOUSE	PAPEL COUCHE
180	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RITMO DA CHUVA	34	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITTH	CAPA DURA
181	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ONDE VIVEM OS ANIMAIS	12	MANDALA	BOOKWORKS LLC	CARTONADO
182	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PASSEANDO PELA CIDADE	6	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO
183	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PETER PAN CLASSICO POP UP	12	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	CARTONADO
184	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE SOM OS BICHOS FAZEM	12	MANDALA	BOOKWORKS LLC	CARTONADO
185	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUEM E O FILHOTINHO	12	MANDALA	BOOKWORKS LLC	CAPA DURA
186	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SELVAGEM COMO O VENTO	32	MANDALA	GRAHAME BAKER SMITH	CAPA DURA
187	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SIMAO ABOMINAVEL	26	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
188	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VOANDO PELOS CEUS	6	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO
189	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A ELEICAO NA SELVA	30	MELHORAMENTOS	SANDRINE DUMAS ROY	PAPEL COUCHE
190	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	62	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

191	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	24	MELHORAMENTOS	NANI	PAPEL COUCHE
192	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	31	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
193	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	32	MELHORAMENTOS	ERIC PUYBARET	PAPEL COUCHE
194	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	32	MELHORAMENTOS	KATIE SMITH MILWAY	PAPEL COUCHE
195	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FABULAS DE AMIZADE	31	MELHORAMENTOS	DISNEY	PAPEL COUCHE
196	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FABULAS DE HONESTIDADE	31	MELHORAMENTOS	TEREZINHA MARTINO	PAPEL COUCHE
197	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FLICTS	48	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
198	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LA VEM O RATINHO CARTEIRO	0	MELHORAMENTOS	0	0
199	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MENINA DAS ESTRELAS	96	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G
200	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MENINA NINA	37	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G
201	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MENINAS	0	MELHORAMENTOS	0	0
202	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	23	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHE
203	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CAMELO O BURRO E A AGUA	32	MELHORAMENTOS	MERLI	PAPEL COUCHE
204	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	32	MELHORAMENTOS	SERGIO MERLI	PAPEL COUCHE
205	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO MALUQUINHO	106	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G
206	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO MARROM	31	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
207	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUADRADINHO	32	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
208	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	POEMAS COM SOL E SONS	72	MELHORAMENTOS	MELHORAMENTOS	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

209	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	RITA NAO GRITA NOVA EDICAO	30	MELHORAMENTOS	FLAVIA MUNIZ	PAPEL COUCHE
210	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM CANTINHO SO PRA MIM	38	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ZIRALDO	PAPEL COUCHE
211	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM DIA PARA NAO ESQUECER	46	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	PAPEL COUCHE
212	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	23	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE
213	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	115	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET 90G
214	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	39	MODERNA	EVA FURNARI	PAPEL COUCHE
215	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TURMA DO MONICA AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	31	ON LINE EDITORA	MAURICIO DE SOUZA	CAPA DURA
216	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	58	PEIROPOLIS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	PAPEL COUCHE
217	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MUNDO PERDIDO	240	PRINCIPIIS	ARTHUR CONAN DOYLE	OFFSET 90G
218	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PRINCESA DESEJOSA	32	PROJETO	CRISTINA BIAZETTO	PAPEL COUCHE
219	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	E O TAMBOR DE CRIOLA	32	PROJETO	SONIA ROSA	PAPEL COUCHE
220	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ENDE / VOCE UMA HISTORIA SOBRE A GENTE	64	PROJETO	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	0
221	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TOM	34	PROJETO	ANDRE NEVES	PAPEL COUCHE
222	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VOVO VIAJA E NAO SAI DE CASA	24	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	PAPEL COUCHE
223	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SEVERINO FAZ CHOVER	28	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
224	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A VOZ DO SILENCIO	61	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET 90G
225	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O PRINCIPE E O MENDIGO	48	SCIPIONE	MARK TWIN	PAPEL COUCHE
226	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	89	SEGUINTE	HELOISA PRIETO	OFFSET 90G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

227	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	42	SO LETRINHAS	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHE
228	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TRIAMBOLANDO	43	SO LETRINHAS	LEO CUNHA	PAPEL COUCHE
229	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS A BELA ADORMECIDA EM QUADRINHOS	32	SONAR	ADAPTACAO GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
230	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS A BELA E A FERA EM QUADRINHOS	32	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
231	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS BRANCA DE NEVE EM QUADRINHOS	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
232	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS CHAPEUZINHO VERMELHO EM QUADRINHOS	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
233	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS CINDERELA EM QUADRINHOS	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
234	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS JOAO E O PE DE FEIJAO EM QUADRINHOS	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
235	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS O GATO DE BOTAS EM QUADRINHOS	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
236	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS PINOQUIO EM QUADRINHOS	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
237	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTOS CLASSICOS RAPUNZEL EM QUADRINHOS	32	SONAR	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COUCHE
238	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS A FERA QUE NAO TINHA BELA	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
239	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS A	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	OFFSET 90G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	TAL			MENINA PINOQUIO				
240	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	32	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
241	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
242	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
243	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
244	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	32	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
245	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	32	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE
246	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	32	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE
247	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	SATIRAS EM QUADRINHOS O GALO DE BOTAS	32	SONAR	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE
248	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO	16	TODOLIVRO	TRADUCAO: CLAUDINE ULLRICH	CARTONADO
249	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	16	TODOLIVRO	TRADUCAO RUTH MARSCHALEK	CARTONADO
250	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO	16	TODOLIVRO	TRADUCAO RUTH MARSCHALEK	CARTONADO
251	ENSINO FUNDAMEN TAL	LIVRO	1	A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL	32	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

				ADRIANA				
252	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA AFLITA	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	CARTONADO
253	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	40	TRIBOS	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	PAPEL COUCHE
254	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	40	TRIBOS	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHE
255	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PATA	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
256	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PESCARIA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
257	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA	32	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
258	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A VACA MALHADA	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
259	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ALFABETO POETICO DOS NOMES	39	TRIBOS	PABLO MORENO	PAPEL COUCHE
260	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	64	TRIBOS	LEO CUNHA	PAPEL COUCHE
261	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BALAO DE GATO	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
262	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	47	TRIBOS	ALEX LUTKUS LEO CUNHA PENELOPE MARTINS	PAPEL COUCHE
263	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE A APOSTA DO MACACO	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
264	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE A DIVISAO DAS JABUTICABAS	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
265	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE BICHO ESCONDIDO	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
266	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE FUTEBOL DE BICHOS	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
267	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE GIRAFABA GIRAFAFINHA	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
268	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE HELINHO E A CEGONHA	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

269	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE O TAMANDUA E AS FORMIGAS	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
270	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE O URSINHO MIXILIM	27	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
271	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE PATA TI E PATA TA	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
272	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE TITA A TRUTA CURIOSA	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
273	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE UMA CARTA PARA O REI	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
274	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO FALANTE UMA CASA PARA DOIS	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
275	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CADE O RATO	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
276	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	12	COLEÇÃO REINADO DA GAROTADA	28	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
277	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA A EMA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
278	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA A JOANINHA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
279	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA A ONCA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
280	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA A PREGUIÇA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
281	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA A SUCURI	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
282	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA AS ARARAS	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
283	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA O DOURADO	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
284	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA O JABUTI	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
285	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CORRE CUTIA O TUCANO	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
286	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR MEU QUERIDO ROBO	39	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
287	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR O	39	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	TAL			HOMEM MONTANHA				
288	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	39	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
289	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	39	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
290	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ARREPIAR PROMESSA MACABRA	39	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
291	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR A GRAVATA BORBOLETA	40	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
292	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR EU NUNCA VOU TE DEIXAR	40	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
293	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	40	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
294	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR UMA BOA NOITE DE SONO O CHAVEIRO DOURADO O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	40	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
295	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR UMA CARTA PARA O VOVO BENDITA PROFESSORA A DECISAO	40	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
296	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NA BEIRA DO RIO	16	TRIBOS	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE
297	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	31	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
298	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	32	TRIBOS	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

299	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GATO VIU	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
300	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O INCRÍVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	32	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE
301	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MAIS BONITO	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
302	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	32	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
303	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	40	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	PAPEL COUCHE
304	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O OVO	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
305	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	32	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE
306	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O REI DESCALCO	32	TRIBOS	PABLO MORENO	PAPEL COUCHE
307	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS ATLETAS	24	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
308	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	32	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE
309	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE BRINCADEIRA	16	TRIBOS	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	PAPEL COUCHE
310	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SEM PE NEM CABECA	16	TRIBOS	SANDRA CORDEIRO	PAPEL COUCHE
311	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A CABANA	71	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	OFFSET 90G
312	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CARAPANA E O POVO SEM SONO	55	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OFFSET 90G
313	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GAROTO ESTRANHO	71	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	PAPEL COUCHE
314	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NOITE	64	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	OFFSET 90G
315	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	71	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER	OFFSET 90G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	TAL						SILVA	
316	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	REINVENTANDO	34	VALE DAS LETRAS	CRISTINA MARQUES E NANA TOLEDO	OFFSET 90G
317	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA VIAGEM ATRAPALHADA	32	VALE DAS LETRAS	EDWARD LEAR	PAPEL COUCHE
318	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FROZEN UM BONECO DE NEVE INCRIVEL	32	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	BARBARA JEAN HICKS - TRADUCAO:GLADIS INOSTROZA	CAPA DURA
319	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO	36	VIZU	MERITXELL MARTI	CAPA DURA
320	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	8	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
321	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ADEUS QUERIDO URSO	24	VIZU	JANE CHAPMAN	CAPA DURA
322	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ARGH ESTEGOSSAURO	10	VIZU	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO
323	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA	32	VIZU	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE
324	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	32	VIZU	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE
325	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	32	VIZU	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE
326	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	32	VIZU	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHE
327	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AU AU COMO FALAR CACHORRES	24	VIZU	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA
328	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BLIP E PIP	16	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE
329	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	16	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE
330	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS	10	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

331	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CHAPEUZINHO VERMELHO POP UP CLASSICOS	10	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
332	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CHOMP APATOSSAURO	10	VIZU	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO
333	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DESBRAVANDO OS CORAIS	12	VIZU	RADKA PIRO	CARTONADO
334	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORES	22	VIZU	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA
335	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ECO O GOLFINHO	25	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE
336	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ENTRE TRONCOS E TOCOS	12	VIZU	MAGDA GARGULAKPVA	CARTONADO
337	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ERA UMA VEZ UM LEAO	32	VIZU	KARL NEWSON - TRADUCAO: VIZU EDITORA	PAPEL COUCHE
338	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDEL	22	VIZU	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA
339	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EXPLORANDO A MONTANHA	12	VIZU	LENKA CHYTILOVA	CARTONADO
340	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	12	VIZU	LENKA CHYTILOVA MARTIN SOJDR	CARTONADO
341	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FLIC O PORCO ESPINHO	30	VIZU	OZGE BAHAR SUNAR	PAPEL COUCHE
342	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GRRR TRICERATOPE	10	VIZU	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO
343	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	8	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO
344	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOS	8	VIZU	INGLOO BOOKS	CARTONADO
345	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	8	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO
346	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	8	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO
347	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	30	VIZU	ELIF YEMENICI - TRADUCAO VIZU EDITORA	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

348	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MOGLI POP UP CLASSICOS	10	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
349	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"	24	VIZU	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA
350	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	22	VIZU	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA
351	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA	26	VIZU	BARRY TIMMS E FAYE HSU	CAPA DURA
352	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O BONECO DE GEPETO	6	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
353	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	8	VIZU	CUBERDON BOOKS	CARTONADO
354	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO A CIDADE	10	VIZU	CUBERDON BOOKS	CARTONADO
355	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO A FAZENDA	10	VIZU	CUBERDON BOOKS	CAPA DURA
356	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO ANIMAL	10	VIZU	CUBERDON BOOKS	CARTONADO
357	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O URSO E O PIANO	36	VIZU	DAVID LITCHFIELD - TRADUCAO:VIZU EDITORA	PAPEL COUCHE
358	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ONDE MORA A AMIZADE	24	VIZU	JONNY LAMBERT	CAPA DURA
359	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS TRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS	10	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA
360	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PIP SOBRE RODAS	16	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE
361	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	POR DENTRO DOS NINHOS	12	VIZU	RADKA PIRO	CARTONADO
362	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR UM LIVRO DUAS HISTORIAS	25	VIZU	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	CAPA DURA
363	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE	14	VIZU	BARNEY E BUDDY LTD	CARTONADO
364	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	14	VIZU	BUDDY E BARNEY LTD	CARTONADO
365	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ROAR TIRANOSSAURO	10	VIZU	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	TAL			REX				
366	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE	28	VIZU	QUENTIN GREBAN	CAPA DURA
367	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	30	VIZU	ELIF YEMENICI	PAPEL COUCHE
368	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SLIME CORNIO	21	VIZU	STEPHANIE MOSS	PAPEL COUCHE
369	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SOCORRO MINHA CALÇA SUMIU	28	VIZU	QUENTIN GREBAN	CAPA DURA
370	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	36	VIZU	KATARINA MACUVORA - TRADUÇÃO VIZU	PAPEL COUCHE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

CONTRATO nº/.....

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Rua 17 de dezembro, nº149, Centro, Califórnia, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 75.771.279/0001-06, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr.º **PAULO WILSON MENDES**, a seguir denominado **CONTRATANTE**. De outro lado a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, com sede na Rua, n.º, Município de, Estado, CEP....., telefone, neste ato representada pelo(a) Sr.(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes vêm firmar o presente Contrato nos termos da obedecendo integralmente a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 11.462, Decreto Municipal nº 050/2023, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 001/2024, e proposta de preços apresentada pela vencedora do certame, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente contrato a **Aquisição de**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo:

- A.** Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº **XXX/2024**;
- B.** Os termos da proposta firmada pela **CONTRATADA** constante do Processo Administrativo nº ----
----;
- C.** As disposições da Lei nº 14.133/21 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;
- D.** Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 89, da Lei nº 14.133/21, combinado com o inciso II do art. 90 do mesmo diploma legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total máximo de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XXX	XXXX	XXXXXX	XXX	XXXX	XXXX

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos, de qualquer natureza, incluindo despesas diretas e indiretas, encargos sociais e fiscais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e quaisquer outras, inclusive o lucro, incidente sobre o produto, bem como, os demais encargos inerentes ao objeto contratado.

Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A A entrega será em remessa única, de acordo com a necessidade da Prefeitura do Município de Califórnia e a Secretaria de Educação, em horário de expediente das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min.

4.2 O prazo previsto para entrega deverá ser de 20 (vinte) dias corridos do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios), podendo ser prorrogado pelo mesmo período em casos de ocorrência de motivos de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados pela contratada e aceito pelo responsável técnico da Prefeitura Municipal de Califórnia -PR.

4.2.1 - O objeto deste termo inclui o compromisso de entrega, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua São Francisco, 84, Centro, Califórnia – PR, CEP 86.820-000.

4.3 Todos os itens serão conferidos por um funcionário da Prefeitura Municipal de Califórnia, a fim de verificar a conformidade dos produtos com as especificações constantes da proposta e especificações técnicas.

4.4 Os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- 4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6 Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.9 A contratante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições e especificações constantes deste termo de referência
- 4.10 Todos os gastos com despesas de frete, funcionário adequado para descarregar a mercadoria, embalagem, impostos e encargos incidentes, deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrados em separado quando da emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento pertinente será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto/serviço, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome da Prefeitura Municipal de Califórnia, reservando-se ao Município o direito de recusar o fornecimento efetuado em desacordo com o pedido.

§1º - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão e da Ordem de Fornecimento/Empenho, a fim de se acelerar o trâmite do documento fiscal para Pagamento.

§2º - Do valor apurado pela nota fiscal serão retidos os tributos a que competem a titularidade e/ou administração pela Administração Municipal, tais como ISS, IRRF e outros que assim tiverem fato gerador.

§3º - Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente, o pagamento será liberado.

§4º - O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 As obrigações decorrentes deste contrato consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, que onerará a(s) dotação(ões) do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para a despesa que o presente Processo originará neste exercício:

Manutenção das Escolas Municipais

07.017.12.361.0017.2042 – 3.3.90.30 Fonte 107 – Red. 435

07.017.12.361.0017.2042 – 3.3.90.30 Fonte 141 – Red. 436

Manutenção de Centros Educacional Infantil

07.017.12.365.0019.2045 – 3.3.90.30 Fonte 107 – Red. 505

07.017.12.365.0017.2045 – 3.3.90.30 Fonte 141 – Red. 506

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1 O prazo de execução do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, cuja eficácia dar-se-á a partir da data de sua assinatura e convalidada pela efetiva publicação do extrato contratual.

CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE CONTRATUAL

8.1 O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, cuja eficácia dar-se-á a partir da data de sua assinatura e convalidada pela efetiva publicação do extrato contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por até 48 (quarenta e oito) meses, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no artigo 84, da Lei Federal 14.133, de abril de 2021.

8.2 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (DD/MM/AAAA).

8.3 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

9.1 Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Obriga-se a **CONTRATADA** a:

- A.** Cumprir integralmente todos os itens constantes do presente Contrato;
- B.** Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a fornecer os objetos decorrentes do presente Contrato, sendo que o **CONTRATANTE** não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da **CONTRATADA**, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou terem causa, quando em serviço, na forma como é expressa e considerada nos arts. 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidente de Trabalho, aprovado pelo Decreto n.º 61.784/67;
- C.** Responsabilizar-se pelos danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, no fornecimento dos objetos ora contratados, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- D.** Dar cumprimento às obrigações de natureza trabalhista, fiscais, previdenciárias e outras que lhe são correlatas;
- E.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- F.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- G.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo de 30 (trinta) dias.
- H.** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.
- I.** Estar à disposição do **CONTRATANTE** sempre que solicitado.
- J.** Cumprir todas as exigências contidas no Edital que originou este Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- A.** Supervisionar e fiscalizar o fornecimento ora contratado;
- B.** Efetuar pontualmente os pagamentos de acordo com o ora pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

10.1 No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a **CONTRATADA** sujeita às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, às seguintes penalidades:

- A.** Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, devidamente atualizado, por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, limitado a 10% do valor da parte inadimplida.
- B.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, devidamente atualizado, pela inexecução parcial ou total do mesmo, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas.

§1º - As multas mencionadas nas alíneas “a e b” acima, serão descontadas dos pagamentos a que a **CONTRATADA** tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

§2º - No caso de a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, não manter sua proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sujeitar-se-á, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **CONTRATANTE** e de responsabilização civil e criminal, às seguintes sanções:

- A.** Advertência;
- B.** Multa;
- C.** Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- D.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

11.1 O presente Contrato poderá ser extinto caso ocorram quaisquer dos fatos arrolados no artigo 137 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em caso de extinção administrativa, conforme previsão contida no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

12.1 O gestor(a) da contratação será o(a) servidor(a) designado(a) por Portaria publicada pela Administração, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO, REAJUSTAMENTO, ADITIVO E REGISTRO POR APOSTILA

13.1 Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

13.1.1 Unilateralmente pela Administração:

13.1.1.1 Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

13.1.1.2 Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

13.1.1.3 O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços.

13.1.2 Unilateralmente pela Administração:

13.1.2.1 Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

13.1.2.2 Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

13.1.2.3 Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

13.1.2.4 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;

13.1.3 Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão a apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

13.2 Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

13.3 A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- 13.4 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 13.5 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
- 13.6 As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas Autoridade Competente que será auxiliada pelo Departamento Jurídico e Controladoria Interna Municipal.
- 13.6.1 A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 13.6.2 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.
- 13.6.3 Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
- 13.7 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
- 13.7.1 Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- 13.7.2 Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- 13.7.3 Alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- 13.7.4 Empenho de dotações orçamentárias.
- 13.8 O prazo para resposta ao pedidos formulados é de até 15 (quinze) dias úteis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO TRATAMENTO DE DADOS (LGPD)

- 14.1 Eventuais dados coletados pela **CONTRATADA** serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/21, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 16.1 Deverá ser adotada práticas de antifraude e anticorrupção, devendo:

16.1.1 Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

16.1.2 Impor sanções para a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade, na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação. Para propósito deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- A. Prática Corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- B. Prática Fraudulenta:** a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar execução dos recursos;
- C. Prática Colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- D. Prática Coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- E. Prática Obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso;

16.1.3 Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas;

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta cláusula visa atender o disposto na Lei Federal nº 12.846/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CARGOS RESERVADOS AOS DEFICIENTES, REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE OUTROS

17.1 O contratado deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, com o que concordam expressamente as partes contratantes. E, por assim estarem justos e contratos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, perante as testemunhas abaixo, que também as subscrevem.

Califórnia, de de 2024

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Representante legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME/RG

2. _____

NOME/RG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO IV

MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ

Senhor Pregoeiro,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

1. CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **ANEXO I**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Descrição e Quantidade					
Lote	Quant	Unid.	Descrição	Unitário R\$	Total R\$
01	4	Kit	KIT DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COMPOSTA POR 345 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO A.		
02	2	Kit	KIT DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTA POR 381 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO B.		
Total					

*****INCLUIR A LISTA DE LIVROS**

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:	CARGO:
RG:	CPF:
CIDADE/ESTADO/ENDEREÇO/CEP:	TELEFONE:
AGÊNCIA BANCÁRIA:	C/C:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

4. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

4.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

4.2. A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

5. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

5.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

_____, ____ de _____ de ____

Assinatura e Carimbo da Empresa

Assinatura do proponente

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs: (Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: licitacalifornia@gmail.com

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Ao Município de CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ

Senhor Pregoeiro,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____ declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade e do CPF do Declarante)

OBS.:

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.